

## APPENDICE DOS ANNAES

### Discursos pronunciados em diversas sessões

SESSAO DE 26 DE JUNHO DE 1899

(Vide pag. 322 do 1º vol.)

**O Sr. A. Azeredo** — Sr. Presidente, antes de ler os telegrammas recebidos do Estado de Matto Grosso e assignados pelo coronel Antonio Cesario, presidente do mesmo Estado, permitta-me V. Ex. que faça ligeiras considerações sobre os artigos publicados pela *Noticia*, nos dias 23 e 24.

Todo o mundo sabe a influencia que esta folha tem junto ao Governo, e que ainda outro dia fóra classificada por um jornal, aliás insuspeito, a *Gazeta de Noticias*, de leader do Governo na imprensa.

De modo, Sr. Presidente, que nenhum outro jornal pôde estar tão bem informado sobre as cousas de Matto Grosso, como a folha vespertina, por onde o Sr. Presidente da Republica vê as cousas mais claramente ou manda que ella diga as cousas mais claramente ao publico.

Pelo numero do dia 23 se observa que a *Noticia* absolutamente não se acha apreheensiva pelos successos de minha terra; e que, ao contrario, justificando tudo que alli se passa, ella está crente que nenhuma importancia tem a perturbação da ordem em Matto Grosso e que as eleições correrão serenamente e serão convenientemente vencidas pela dissidencia.

E' natural, Sr. Presidente, que a *Noticia* assim pense em relação ao Estado de Matto Grosso, e que faça valer a sua opinião no meio do silencio da imprensa fluminense, onde

apenas um jornal, a *Cidade do Rio*, tem procurado discutir os assumptos do Matto Grosso, de modo a protestar, em nome da federação, contra os abusos que alli se tem praticado em nome do Governo Federal.

Mas, referindo-se a *Noticia* ao telegramma que teve a honra de ler desta tribuna em uma das sessões passadas, ella responde publicando o telegramma que o commandante do districto militar dirigiu, provavelmente, ao Sr. Ministro da Guerra (aqui não vem a direcção), ou ao chefe do estado-maior, ou ao Sr. Ministro da Fazenda, ou ao Sr. Presidente da Republica.

**O SR. VICENTE MACHADO**—Ao governo.

**O SR. PIRES FERREIRA**—Ao chefe do estado-maior, que é o mais regular.

**O SR. A. AZEREDO**—Como aqui não vem a direcção, estou no direito de suppor que podia ser dirigido a uma destas quatro autoridades na Capital Federal.

**O SR. VICENTE MACHADO**—Ao Governo.

**O SR. A. AZEREDO**—Serve, ao Governo.

O telegramma é o seguinte:

« O commando da guarnição de Corumbá communicou a existencia de grande reunião de paraguayos corrientinos na fazenda Malheiros, a pretexto da policia de Campo; boatos existentes dizem que com o fim de invadir Corumbá por occasião das eleições (boatos de lá).

Determinoi a guarnição combinar com o commandante da flotilha, evitar perturbação ordem publica, sem intervir eleição.

Foram apprehendidos em Corumbá armamento e munições Comblain, depositados no Banco Rio e Matto Grosso, vindos da fazenda Malheiros. Ordem inquerito policial militar.»  
Aqui se diz—ordem—, mas deve ser—ordenel.

*(Continua a leitura).*

«Força alli muito pequena, paz relativa nesta capital.»

E com que direito affirma o general Camara que o armamento e munições arrebatados do poder dos meus amigos em Corumbá, vieram da fazenda do coronel Malheiros?

O commandante do districto militar de Matto Grosso entende que o Sr. coronel Malheiros, que pertence á parcialidade em opposição ao Governo Federal, não pôde ter dentro de suas propriedades, empregados seus, estrangeiros ou não, que possam assegurar, não só a ordem dentro de suas fazendas, como as suas propriedades e a sua propria vida, tantas vezes ameaçada.

É sabido, Sr. Presidente, que a fazenda do Sr. coronel Malheiros tem sido por diversas vezes invadida pelos indios que vivem em seus arredores, de maneira que o Sr. coronel Malheiros toma estas providencias para precaver-se contra as invasões continuas, que chegaram a ponto de fazer com que o anterior commandante do districto militar mandasse para lá uma força e metralhadoras, e, si não me falha a memoria, até um canhão Krupp, assim de poder assegurar as propriedades daquelle honrado e mais abastado estancieiro de Matto Grosso.

Mas pelo facto de ter o coronel Malheiro armas e munições em suas fazendas para repellir a invasão dos selvagens, não se pôde inferir que o armamento apprehendido tenha sido remetido por aquelle honrado fazendeiro.

Mas o Sr. coronel Malheiros tem o grande defeito de pertencer ao partido republicano; e isto, que era defeito no começo da revolução, passou hoje a ser um crime, de maneira que nem dentro de suas fazendas elle pôde ter empregados seus que assegurem as suas propriedades, podendo entretante, o chefe da revolução de Matto Grosso ter armados nas suas propriedades e nas circumvizinhanças de Cuyabá milhares de homens, que vivem fazendo depredações e impedindo que o Presidente do Estado possa corresponder-se com as localidades onde as influencias politicas pertencem ao partido republicano.

Para o commandante do districto militar, o Sr. Malheiros não tem o direito de estar com sua fazenda guardada contra as invasões dos indios; mas o chefe do movimento revolucionario pôde ter um exercito armado e prompto para fazer todas as tropelias e commetter todas as violencias e isto porque elle

representa a dissidencia em Matto Grosso, a qual tem por si as sympathias do Governo Federal.

Não tem outra explicação a phrase contida neste telegramma.

Accrescenta o mesmo commandante do districto militar: «Bantos existentes dizem que com o fim de invadir Corumbá por occasião das eleições.»

Dado o caso de que os meus amigos pudessem armar um exercito para oppor ao exercito dos revoltosos, affim de fazer com que as eleições em Corumbá se pudessem effectuar sem vantagens para os dissidentes, que querem lançar mão da desordem para alli pleitearem as mesmas eleições, isto não se poderia fazer, porque o commandante do districto só pôde permittir que os revoltosos se armem, que pleiteiem armados a eleição e que a vençam de accordo com as instrucções ou com as aspirações do Governo.

Diz ainda o telegramma: «Determinel a guarnição combinar com o commando da flotilha evitar perturbação ordem publica, sem intervir eleições.»

É claro que outro intuito não tem esta recommendação do commandante do districto senão a intervenção no pleito futuro.

E a prova é que todas as energias do commandante do districto são dadas em favor dos revoltosos e contra o partido republicano, que sustenta o presidente do Estado.

Mas, adeante diz o telegramma:

«Foram apprehendidos em Corumbá armamentos e munições Comblain depositadas no Banco Rio e Matto Grosso, e vindas da fazenda Malheiros.»

Ora, Sr. Presidente, eu li aqui um telegramma no qual se dizia que a força federal de Corumbá, abusando de seu poder, tinha invadido propriedades particulares, sob o pretexto de existir nestas casas grande porção de armamento e com o intuito de apprehendel-o.

Este telegramma vem confirmar a minha asserção, e elle é do proprio commandante do districto; entretanto, procuraram contestar a veracidade do que eu disse, mesmo aqui da tribuna do Senado.

Compreheendo-so, Sr. Presidente, que o pensamento do commandante do districto militar de Matto Grosso é hoje favorecer os revoltosos, si não condescender com elles, de modo que elles possam fazer tudo quanto quizerem, sem que o commandante do districto lhes ponha embargo, não deixando, entretanto, de proceder de modo diverso, em relação aos amigos do governo do Estado.

E a prova é que, enquanto se manla invadir o Banco Rio e Matto-Grosso para de lá

arrancar o armamento, que se suppõe ter vindo da fazenda Malheiros para ser entregue a amigos do governo do Estado, o commandante do districto militar consente que os revoltosos andem armados nas proximidades da capital do Estado, com armas iguaes ás que elle diz ter mandado arrancar do Banco Rio e Matto-Grosso, o que se achavam á disposiçãõ do Sr. Pinto de Almeida, amigo nosso.

E o commandante do districto permite que os revoltosos andem fazendo todas as tropelias impedindo as communicações e apoderando-se da correspondencia postal dirigida pelo governo do Estado e prendendo os estafetas deste!

E' claro que, si o commandante do districto militar não tivesse suas sympathias pelos revoltosos, elle não poderia proceder usando de dous pesos e de duas medidas, em igualdade de condições.

E é isto que elle está fazendo; ao passo que manda arrancar dos amigos do governo do Estado as armas que elles possuem, consente que os revoltosos continuem armados, sem que empregue os meios para retirar-lhes as armas, que em parte, lhes não pertencem.

Mas a *Noticia*, Sr. Presidente, commentando o telegramma do commandante do districto militar diz: «Apprehensão de armas e munições bellicas no estabelecimento do Banco Rio e Matto Grosso...»

De maneira que essa ordem das autoridades militares superiores só se entende com relação aos amigos do governo do Estado, não se estendendo essa providencia do mesmo commandante aos dissidentes, isto é, aos amigos do Governo Federal.

Mais adeante diz a mesma folha: « Todos sabem os grandes interesses que tem nesse banco a familia Murinho, etc. »

Sr. Presidente, a permanencia do Sr. Pinto de Almeida no Banco Rio-Matto Grosso era antes uma garantia para o mesmo banco. Eu quizera realmente que o banco não se envolvesse em politica.

Assim como a familia Murinho tem interesses naquella banco, eu tambem os tenho porque trabalhei para a sua organização, conseguindo do Governo Provisorio a concessão que determinou a fundação desse estabelecimento de credito, e desejo, portanto, que elle prospere. E', pois, natural tambem o meu interesse pelo seu engrandecimento, embora, por infelicidade minha, ou não seja seu acconista.

Mas, que o Banco não tenha se envolvido nas questões politicas do Matto Grosso, eu peço licença para discordar d'A *Noticia* porque o seu director, o Sr. Sant'Anna, que esteve aqui, foi para Corumbá antes do tempo que esperava, para pedir aos seus amigos para se envolverem na politica do Estado, de

modo a dar ganho de causa aos dissidentes. Não tem, portanto, razão A *Noticia*, nesta parte.

Mais adeante o mesmo jornal, commentando o adiamento das eleições do dia 20 deste mez para o dia 30 do mez proximo vindouro, deixa ver que os dissidentes não deviam concorrer ás eleições do dia 20, pleiteando no dia 30 de junho, como si a autoridade competente para fazer o adiamento não fosse o presidente do Estado.

Devo declarar que neste ponto A *Noticia* pôde ter razão.

Mas, com corteza os dissidentes de Matto Grosso não levarão a sua ousadia ao ponto de concorrerem ás urnas no dia 30 de junho e não no dia 20 de julho, conforme determinou o presidente do Estado.

Apezar do telegramma que vou ler ao Senado, affirmando que elles desobedecerão o acto do presidente do Estado, acredito que neste ponto o Sr. Presidente da Republica não se ha de calar e deixar que se dê semelhante desacato em minha terra, porque, por maior que seja o interesse do Sr. Presidente da Republica pelos dissidentes do Matto Grosso, não acredito que S. Ex. feche os olhos a semelhante acto, porque elle implicaria um desrespeito á autoridade do S. Ex. e do presidente do Estado, tanto mais que o dia marcado para as eleições não o é por effeito de uma determinação constitucional, mas por um acto de immediata responsabilidade do presidente do Estado.

E si nós observarmos que, por motivos de ordem publica, o Presidente da Republica já se viu obrigado a adiar eleições federaes, como se deu em 1893, porque a lei determinava que as eleições tinham de se effectuar a 31 de outubro e o Presidente entendeu que a perturbação da ordem aqui era grave como em diversos Estados do Sul; S. Ex. resolveu adiar as eleições de outubro para dezembro.

E, como a perturbação da ordem continuasse, vimos que o Presidente da Republica teve necessidade de adiar de novo as eleições, e ellas vieram a effectuar-se no dia 1 de março, tendo a Camara dos Deputados tomado uma resolução especial em relação ás eleições effectuadas no dia 31 de outubro, porque a noticia do adiamento, não tendo chegado em tempo a Matto Grosso, as eleições se procederam em todo o Estado no dia designado por lei.

E a Camara dos Deputados, apezar de examinar bem a questão e de haver no seio della um grande numero de representantes que pensava de modo diverso, que pensava de accordo com a lei, não admittindo retroactividade, entendeu que as eleições de março deviam ser accoitas como boas, embora com

prejuizo dos legalmente eleitos em 31 de outubro.

Assim procedeu entendendo que o Presidente da Republica tinha pensado muito bem adiado por sua autoridade as eleições que deviam ser effectuadas a 31 de outubro.

Não creio, portanto, Sr. Presidente, que a patulancia dos dissidentes em Matto Grosso chegue ao ponto de pleitear as eleições no dia 30, deixando de o fazer no dia 20 de julho.

Até ali não podia chegar a boa vontade do Sr. Presidente da Republica, a sua condescendencia ou as suas sympathias pelos revoltosos de minha terra, que são conhecidas, acredito que não chegarão ao ponto de romper com o acto legal do presidente do Estado, adiando as eleições do dia 30 de junho corrente para o dia 20 de julho proximo, para ver si os espiritos se acalmam e si a ordem publica se restabelece.

O SR. VICENTE MACHADO— Mas dentro do prazo de 20 dias, o presidente do Estado tem a segurança de que a ordem publica permitirá effectuar-se a eleição?

O SR. A. AZEREDO—Esta segurança não a tinha o Vice-Presidente da Republica, o glorioso marechal Floriano Peixoto, nas circumstancias a que ha pouco me referi; e a prova é que a eleição se fez no dia 1 de março de 1894, quando o Estado do honrado Senador estava invadido pelos revolucionarios, quando os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina se achavam em luta; e quando nós aqui, na Capital Federal, nos achavamos ainda debaixo do constante bombardeio e de grande abatimento moral. (*Apartes dos Srs. Vicente Machado e Arthur Rios.*)

O SR. PRESIDENTE— Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Antonio Azeredo.

O SR. A. AZEREDO—Vejo que o honrado Senador pelo Paraná está morrendo de amores pela Constituição da minha terra e sinto que S. Ex. não faça o mesmo em relação á Constituição Federal, que está sendo tão cruelmente ferida pelo Sr. Presidente da Republica, a quem S. Ex. defende com tanto brilhantismo, sem querer ver que o que está sendo sacrificado agora não é a Constituição do Estado do Matto Grosso, mas o pacto fundamental de 24 de fevereiro.

O SR. VICENTE MACHADO—E' o que resta provar.

O SR. A. AZEREDO—E' o que está provado e dentro de sua propria consciencia V. Ex. ha de dar-me razão.

O SR. VICENTE MACHADO—A accusação de intervenção militar tem sido contestada e o telegramma do commandante do districto

falla apenas na do tenente Pedro Ponce, que não é dissidente do Governo do Estado.

O SR. A. AZEREDO—O aparte do illustre Senador pelo Paraná vem auxiliar-mo. Diz elle que a intervenção da força federal só é da parte do tenente Pedro Ponce. Onde está, porém, esta intervenção? O Sr. Pedro Ponce está agindo por conta propria como Deputado estadual e como influencia politica na minha terra: esse homem que está fóra do serviço tem por si a força federal? arrastará sequer um soldado consigo?

O SR. VICENTE MACHADO—Diz o commandante do districto que é o unico militar que está intervindo.

O SR. A. AZEREDO— O commandante do districto póde se referir ao Sr. Pedro Ponce, que é realmente da parcialidade opposta aos dissidentes.

O SR. VICENTE MACHADO— E contesta formalmente o facto de Corumbá.

O SR. A. AZEREDO— V. Ex. está enganado; não ha esta contestação formal.

O commandante do districto declara não haver perturbação da ordem em nenhuma localidade do Matto Grosso, quando na cidade de Corumbá houve deposição de intendentes, allegando que estes não tinham razão de ser e que outros, da parcialidade dos dissidentes, deviam tomar conta do respectivo governo municipal.

Eis ahi a contestação!

O honrado Senador conhece pouco das cousas de minha terra, é agora que se está dando ao gosto do estudo da situação do Matto Grosso.

O SR. VICENTE MACHADO— Está V. Ex. muito enganado. Conheço as cousas politicas de todos os Estados da União.

O SR. A. AZEREDO— Mas não com essas minudencias do caso em questão.

Eu tambem, quando os acontecimentos dos Estados me interessam, sou levado a estudal-os, a discutil-os, como me for possivel, emittindo sobre elles opinião, depois de bem conhecido o assumpto.

Mas, si S. Ex. conhece as cousas do Matto Grosso e se manifesta como se tem manifestado, então é verdadeiramente para lastimar o caso, porque não comprehendo como S. Ex., conhecendo bem essas questões, vendo no seu intimo como está ferida a Federação na minha terra, vem no Senado contestar o que estou dizendo.

Quem conhece estes acontecimentos, não póde contestar o que aqui tenho dito, a menos que não queira truncar os factos.

Comprehendo que o honrado Senador pelo Plauhy, que diz francamente não conhecer

das cousas de Matto-Grosso, mas defende os que são accusados, quando se trata de cousas militares, por espirito de classe, me conteste immediatamente...

O SR. PIRES FERREIRA—Peço a palavra.

O SR. A. AZEREDO—... tanto mais (perdo-me o Senado este desvio) quanto tenho que estudar agora as cousas do Piahy...

O SR. PIRES FERREIRA—E desejo muito que V. Ex. o faça.

O SR. A. AZEREDO—... porque, si amanhã acontecer alli o mesmo que está acontecendo no meu Estado, eu terei necessidade de vir á tribuna discutir o caso...

O SR. PIRES FERREIRA—Estimarei muito que V. Ex. se interesse pela minha terra.

O SR. A. AZEREDO—... o desde que haja no Piahy o mesmo que está havendo em Matto-Grosso, contrariando-se a politica do governador do Estado, que é a politica do illustro Senador, S. Ex., que já se comprometteu aqui no Senado, dizendo que preferirá renunciar o seu mandato a fazer opposição ao Sr. Presidente da Republica, sentir-se-ha, dadas aquellas condições, forçado a fazel-o, porque contrariados os seus interesses politicos no Estado.

O SR. PIRES FERREIRA—Já sou muito velho para ter tutores que me indiquem o caminho a seguir.

O SR. A. AZEREDO—Era natural que tivessemos de ver a sua cadeira abandonada, para que S. Ex. não pudesse fazer opposição ao Sr. Presidente da Republica nesta Casa, indo defender platonicamente, fóra deste recinto, a autonomia e a federação no seu Estado, assim como os seus interesses politicos alli, onde S. Ex. é chefe do partido.

O SR. PIRES FERREIRA—Amon!

O SR. A. AZEREDO—Deixando, Sr. Presidente, esta digressão, vou continuar, lastimando que o meu illustre collega representante do Paraná, me desviasse do caminho que ia seguindo, para responder ao aparte com que S. Ex. me honrou, e ao qual respondi do modo por que me pareceu mais razoavel, ficando S. Ex. na segurança de que não conhece as cousas de Matto Grosso.

O SR. VICENTE MACHADO dá um aparte.

O SR. A. AZEREDO—Deixando para mais tarde outras observações em relação ao symphatico órgão vespertino, atravez de cujas folhas o Sr. Presidente da Republica vê tudo côr de rosa, vou ler telegrammas que recobi hontem do Estado de Matto Grosso, affirm de que o Senado e o paiz ficam inteirados do que alli se está passando.

Um telegramma do dia 24 diz:

«Depois de larga conferencia de Metello com o commandante de districto, este francamente hostile nossa causa, situação melindrosa.»

Está assignado pelo Senador Ponce.

Até então parecia que o commandante do districto conservava-se mais ou menos indifferente á luta politica, mantendo-se ou procurando manter-se nessa attitude de neutralidade tão singularmente recommendada pelo honrado Sr. Presidente da Republica, em momento tão afflictivo para a federação.

O SR. PINHEIRO MACHADO—Logo, as accusações do commandante do districto militar, não tinham razão de ser.

O SR. PIRES FERREIRA—E' o caso.

O SR. VICENTE MACHADO—E' o que se deprehende dessa affirmação de V. Ex.

O SR. ARTHUR RIOS—Nesse ponto apoiado. (Ha outros apartes.)

O SR. A. AZEREDO—O nobre Senador pelo Paraná diz que o commandante do districto era até então...

O SR. VICENTE MACHADO—Eu não; V. Ex. mesmo acabou de ler o telegramma do Sr. Senador Ponce e fez o seguinte commentario «Devo confessar que até então o commandante do districto etc.»

O SR. A. AZEREDO—O telegramma é este; eu vou repetir a leitura para que V. Ex. e o meu illustre amigo, Sr. Senador pelo Rio Grande do Sul, possam dar os seus apartes aos quaes eu responderei (Lê.)

O SR. VICENTE MACHADO—A esse telegramma não dou outro aparte que não seja este: é uma supposição.

O SR. A. AZEREDO—Está metaphisico.

O SR. VICENTE MACHADO—O meu aparte anterior não foi ao telegramma, foi ao commentario de V. Ex.

O SR. PINHEIRO MACHADO dá um aparte.

O SR. A. AZEREDO—Vou repetir o que disse; si alguma coisa me falhar, que a tachygraphia me auxilie. Eu disse que até então parecia que o commandante do districto militar era indifferente ás lutas politicas.

Não sei si a tachygraphia tinha tomado isto, que repito e que é o facto.

Eu disse aqui em um dos meus discursos que o commandante do districto militar tinha evitado em Matto Grosso uma verdadeira carnificina, um morticínio.

O SR. PINHEIRO MACHADO—Tinha estabelecido a ordem.

O SR. A. AZEREDO—V. Ex. deixe-me completar o meu raciocínio e depois intervenha com seu aparte a que responderei, como me cumpre.

Tinha evitado uma grande calamidade no Estado de Matto Grosso, porquanto os revoltosos desejavam a renúncia do presidente do Estado, a renúncia de todos os seus substitutos legais, a renúncia do presidente da assembléa, depois de tudo isto, a eleição de um dos seus membros, um dos revoltosos, para presidente da assembléa, este devendo tomar conta do governo do Estado, mandar proceder ás eleições, não em dia que pudesse ainda alcançar o periodo constitucional do presidente, mas quando se effectuassem as eleições federaes, devendo o periodo presidencial começar sómente no dia 1 de março do anno vindouro, quando pela lei deve começar no dia 15 de agosto proximo; e além dista exigiam mais os revoltosos a somma de 200 ou 300:000\$, como indemnização de guerra.

Em troca de tudo isto os amigos do illustre Sr. Ministro da Fazenda offereceram sómente a garantia á vida dos politicos militantes do Estado, que se achavam em sitio.

Ora, Sr. Presidente, o commandante do districto militar realmente evitou todos esses desmandos e prestou um grande serviço, ao Governo Federal principalmente, accetando simplesmente a annullação das eleições, o que elle tambem teria evitado, si não houvesse o telegramma do Sr. Ministro da Fazenda, aconselhando que essa annullação se desse. E, demais, pelos telegrammas aqui lidos pelo honrado Senador por S. Paulo, se deprehende que essa proposta já era conhecida pelo Presidente da Republica, porquanto S. Ex. se referia que aqui já se cogitava do accordo entre os chefes politicos. Ora, o general Camara, que é um homem intelligente, habi, viu que o que o Governo Federal queria sómente, por enquanto, era a annullação das eleições; foi nisto que o commandante do districto concordou com os revoltosos e em mais nada, não admittindo, nem a renúncia do presidente do Estado e dos vice-presidentes e presidente da assembléa, e muito menos a indemnização, que causou grande repugnancia ao general, conforme se deprehende do seu officio publicado no *Jornal do Commercio*.

Ahi está porque eu dizia que o commandante até então parecia mesmo indifferente ás lutas politicas do Estado, porque evitou todos esses males, concordando apenas com a annullação das eleições, o que não deixa de ser um grande escandalo.

O SR. VICENTE MACHADO—Mas, bem; essa affirmção de V. Ex. contrasta com a affirmção que se fazia de que o commandante

do districto militar estava intervindo contra a economia do Estado do Matto Grosso. Foi este o aparte que dei, secundado pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. A. AZEREDO—Eu nunca disse isso, Sr. Presidente, entretanto poderia affirmar que o commandante do districto militar não cumpriu o seu dever em relação ao auxilio, que devia dar ao Presidente do Estado, diante do art. 3º do regulamento de 19 de janeiro deste anno, que está assignado pelo Sr. Presidente da Republica e pelo Sr. general Mallet.

O art. 3º é muito claro e determina que o commandante do districto militarpreste immediatamente auxilio ao presidente do Estado quando haja perturbação da ordem. Ora Sr. Presidente, negar-se que houve perturbação da ordem no Estado de Matto Grosso é um absurdo tão grande que só mesmo um espirito inteiramente prevenido e cheio de coragem pôde fazel-o, pois, seria mais facil tapar-se o sol com a peneira.

O SR. A. DO AMARAL—E o Presidente da Republica confessa na sua mensagem que a ordem publica estava perturbada em Matto Grosso.

O SR. A. AZEREDO—Perfeitamente, o que quer dizer que o commandante do districto militar devia auxiliar o presidente do Estado na contingencia em que se achava, tanto mais urgente era esse auxilio, quando é certo que o telegrapho estava interrompido, de modo a não poder o presidente do Estado communicar-se com o Presidente da Republica.

Ora, Sr. Presidente, o argumento que se trouxe aqui para a defesa do commandante do districto militar, foi este: não tinha força para intervir; a guarnição composta de cento e tantos homens, não era sufficiente para resistir ao exercito dos revoltosos.

O SR. PINHEIRO MACHADO E OUTROS SENADORES dão apartes.

O SR. A. AZEREDO—Decididamente, Sr. Presidente, não sei o que estou dizendo.

O SR. VICENTE MACHADO—Está em completa contradicção. (*Ha outros apartes.*)

O SR. A. AZEREDO—E' um engano porfeito de V. Ex.

O nobre Senador pelo Rio Grande do Sul me faz voltar á historia antiga. Pois bem; vou fazel-o, Sr. Presidente, e vou fazel-o tanto mais quanto sou obrigado a tratar das cousas do Matto Grosso sempre—hoje, amanhã, depois, enquanto as condições do mesmo Estado exigirem a minha prosença nesta tribuna.

O SR. PINHEIRO MACHADO—E nós teremos muito prazer em ouvi-lo.

O SR. A. AZEREDO—Vamos voltar á historia antiga.

As eleições do Matto Grosso se effectuaram no dia 1.<sup>o</sup> de março deste anno; correram tranquilla e serenamente, sem protesto por parte da opposição no Estado.

As mesas, onde pudorão ser fiscalizadas, o foram; isto consta das actas eleitoraes e da acta da Assembléa; e os dissidentes foram derrotados do modo o mais solomne, alcançando 1.000 votos mais ou menos contra mais de 5.600. Este é o facto historico.

Mas isto desagradou, Sr. Presidente, porque se contava aqui com elementos que não puderam alcançar e que hoje esperam obter, depois do adiamento das eleições, no sul do Estado.

Correram as eleições, os animos ficaram irritados, a contrariedade aqui no Rio de Janeiro foi extraordinaria; providencias se pediam daqui para lá como um recurso, appellando-se primeiro para a Assembléa e depois para a revolução.

Os dissidentes foram obrigados a se reunir, por conselho, segundo dizem, ou por insinuações daqui, sendo o *mot d'ordre*, a demissão do Senador Ponce do commando superior da guarda nacional.

Reuniram-se nas usinas do Italey o Concelção, propriedades dos chefes da revolução.

O Presidente do Estado communicou immediatamente ao Presidente da Republica, não só directamente a S. Ex., como por meu intermedio e de outros representantes de Matto Grosso; eu tive o prazer de estar com o Sr. Presidente da Republica por mais de oito vezes.

As providencias daqui, porém, eram unicamente dadas ao commandante do Districto, recommendando com a maior severidade a mais completa neutralidade.

Ora, Sr. Presidente, V. Ex. comprehendendo que recommendar ao commandante do districto, no momento da perturbação da ordem, a maior neutralidade, é declarar ao commandante de districto que tolere a revolução, que a ampare mesmo, si fôr possível e não houver escandalo.

Nem outro podia ser o intento dos dissidentes, quando fizeram a revolução, porque sabiam que, desde que o Presidente da Republica não a tolerasse, ella não se daria, e pelo officio do general Camara se vê como S. Ex. se viu embaraçado diante das recommendações do Sr. Presidente da Republica, detendo-se, talvez, deante das seus deveres militares, não intervindo quando lhe cumpria fazel-o.

Os revolucionarios reuniram-se, marcharam contra a cidade de Cuyaba, e entraram no dia 10; o presidente do Estado communicou ao Presidente da Republica o facto, sem que hou-

vesse nenhuma providencia além da recommendação condemnavel da neutralidade.

No dia 10 elles começaram o bombardeio da cidade, continuando nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16: sete dias!

Pois, então o commandante do Districto Militar não achou um momento, uma occasião durante sete dias, para intervir, só se apresentando ao presidente do Estado, no dia 16?

O SR. PINHEIRO MACHADO—Elle estava lá?

O SR. A. AZEREDO—No dia 11 estava.

O SR. PINHEIRO MACHADO—V. Ex. diz que o bombardeio começou no dia 10, nesse dia elle não estava lá.

O SR. AZEREDO — E no dia 11 não podia intervir?

Só no dia 16 foi que se deu a intervenção de S. Ex.

O SR. PINHEIRO MACHADO dá um aparte.

O SR. A. AZEREDO—Só interveio no dia 16, podendo tel-o feito seis dias antes.

O SR. PINHEIRO MACHADO -- Como interveio?

O SR. A. AZEREDO — Interveio impedindo que os revoltosos, que tinham feito sua imposição ao Presidente do Estado, a não consummassem completamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Obtendo um accôrdo...

O SR. A. AZEREDO—E porque o Sr. general Camara não procurou realisar esse accôrdo antes do dia 16?

O SR. PINHEIRO MACHADO...—accôrdo favoravel ao Governo de então, que manteve-se no seu posto, perseguindo depois os revolucionarios.

O SR. A. AZEREDO—Não é verdade, V. Ex. perdoe-me. Não foi favoravel ao governo estadual, nem houve perseguição.

Que elementos tinha o Presidente do Estado do Matto Grosso para perseguir os revoltosos, quando estes sahirão com armas nas mãos, e prestigiados pelo successo da revolta, e o Presidente do Estado não tinha elementos para, por si, restabelecer a ordem publica perturbada?

O SR. PINHEIRO MACHADO—Dissolvidos.

O SR. A. AZEREDO—Dissolvidos, não; e até hoje não o estão.

O SR. PINHEIRO MACHADO—Qualquer movimento revolucionario fracassado, está desmoralisado. Foi o que se deu.

O SR. AQUILINO DO AMARAL dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE — Attenção; peço aos nobres Senadores que não interrompam o orador.

O SR. A. AZEREDO—Sr. Presidente, eu dizia, o peço licença ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, meu presado amigo, o Sr. Pinheiro Machado, para repetir que S. Ex. não disse a verdade em relação á perseguição dos revoltosos pelo governo do Matto Grosso.

O SR. PINHEIRO MACHADO—Peço a palavra.

O SR. JULIO FROTA—Olhe que é um collega que está dizendo.

O SR. A. AZEREDO—Não é um collega; elle está affirmando o que disse o telegramma; e é ao telegramma que eu me refiro.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Esta questão de Matto Grosso é uma vergonha para a Republica.

O SR. A. AZEREDO—Mas, Sr. Presidente, dizia e affirmo que o presidente de Matto Grosso não podia perseguir os revoltosos; porque, depois da victoria implicita que os revoltosos alcançaram sobre os sitiados da cidade, o presidente do Estado não dispunha de elementos para fazer a perseguição que lhe querem attribuir.

E como é, Sr. Presidente, que elle poderia fazer perseguição de revoltosos, que sahiram da cidade armados completamente, como estavam seis dias antes, e reunindo-se aos seus companheiros, aos chefes do movimento, retirando-se para a usina Italcly, onde ha hoje, como houve desde essa época, uma força superior a 2.000 homens?

Como o presidente do Estado, que possuia 1.000 e poucos homens dentro das trincheiras, podia sair e perseguir revoltosos que se retiravam armados da Capital?

Entretanto, Sr. Presidente, ao passo que o commandante do districto militar solicitava do presidente do Estado para não perseguir os revoltosos, que elle dizia, eram perseguidos, S. Ex. o Sr. general Camara deixava que estes sahissem com as suas armas, que não podiam pertencer a elles, porque eram armas do exercito, eram espingardas a Comblain, não tendo o commandante do districto militar intervindo nem sequer para fazer recolher aos arsenaes de guerra os canhões que pertencem ao Estado!

Sr. Presidente, é claro que o presidente do Estado de Matto Grosso não podia fazer perseguição aos revoltosos.

Entretanto, si pudesse, devia tel-o feito, digo-o bem alto desta tribuna, porque elles tinham commettido um crime fazendo uma sedição, tinham promovido uma revolução contra os poderes constituidos do Estado, e alcançaram aquillo que ainda não se havia alcançado neste paiz—a annullação de um pleito que tinha corrido livremente e com a maior regularidade—implantando na nossa

villa politica um acto injuridico e inteiramente excepcional, como foi o da annullação desta eleição.

Si o presidente do Estado pudesse ter perseguido os revoltosos, tel-o-hia feito não no dia 17, depois da annullação da eleição, mas sim desde o começo da revolução, quando ella se iniciou nas usinas Italcly Conceição, teria impedido que ella rebentasse na capital sem que elle estivesse garantido com os meios para repellar a invasão.

Não! Perseguição soffreram e estão soffrendo ainda os meus amigos; perseguição está soffrendo o Senador Ponce, que não quiz acceder ás imposições que lhe eram feitas para eleger um governador que não fosse o do partido; perseguição está sendo feita ao presidente do Estado de Matto Grosso, que se vé na contingencia de nem sequer poder dirigir-se ao Sr. Presidente da Republica, porque hoje já não confia na sollicitude de S. Ex. no cumprimento de seus deveres, impostos pela Constituição.

Ahi é que se está fazendo a perseguição.

Não foi o presidente do Estado de Matto Grosso que fez perseguição aos revoltosos: os revoltosos é que ainda hoje perseguem os amigos do governo do Estado, levantando homens, invadindo a villa do Rosario, como aconteceu, o perseguindo o tenente Pedro Ponce, que alli estava pleiteando a eleição.

Perseguido os republicanos estão os revoltosos, que agora fizeram uma leva de 250 homens para invadir a villa de Brotas, onde se acha o Dr. João Carlos Pereira Leite pleiteando pacificamente a eleição.

Perseguição estão os revoltosos fazendo aos republicanos da cidade de Corumbá, a quem obrigam a abandonar até a collectoria daquella localidade, os interesses mais reaes do Estado, porque o coronel Medeiros não tinha nem sequer meios de garantir a propria vida, quanto mais para assegurar os interesses da collectoria.

Perseguido está sendo o Sr. Pinto do Almoidea, empregado do Banco Rio e Matto Grosso, que, para salvar a vida, teve de abandonar os interesses que lhe estavam entregues e refugiar-se para não ser sacrificado pelos dissidentes.

Não são os republicanos, nem é o presidente do Estado, que estão perseguindo os revoltosos.

Não! Os republicanos é que estão sendo perseguidos; e hão de ser ainda porque as suas reclamações não calam no espirito do Sr. Presidente da Republica, que se conserva surdo aos gritos que vem do Estado de Matto Grosso.

O SR. PRESIDENTE—Peço permissão para observar a V. Ex. que está finda a hora do expediente.



O SR. A. AZEREDO—Si V Ex. me conceder mais alguns minutos para concluir meu discurso, ou o farei; si não, peço prorrogação por meia hora.

O SR. PRESIDENTE—V. Ex. requer prorrogação?

O SR. A. AZEREDO—Sim, senhor.

Consultado o Senado, concedo meia hora de prorrogação.

O SR. AZEREDO (*continuando*) — Não tem, pois, razão, Sr. Presidente, o meu illustre amigo representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. general Camara foi exaggerado nos termos do seu telegramma.

Nem podia, como provei, o presidente do Estado perseguir os revoltosos nas condições especiaes em que elles se achavam.

Agora, vou ler um telegramma que recobi hontem. Este telegramma, do presidente do Estado, é de 23, e diz:

«Seguiu uma força revoltosa de 250 homens para prender o Dr. João Carlos, que está pleiteando eleição em Brotas. Plano premeditado Dr. Metello, pelo que se deprehende de conversa que teve com o general Camara, em presença do general Quincó. Commandante do districto protestou contra considerando referendo intervenção classes armadas em Corumbá, quando o proprio jornal da dissidência implicitamente tudo confessa, inclusive prisão de um inglez no quartel do 2º de artilharia.» (*Hi muitos apartes*).

Sinto que não sejam muitos Inglezes.

(*Continuando a leitura*) «Creio pretendem desrespeitar acto adiamanto; tramam alguma couza.»

Está assignado pelo presidente Antonio Cesario.

Já fiz, Sr. Presidente, em relação a este telegramma, as considerações que me pareceram necessarias no começo do meu discurso; entretanto, chamo para elle a attenção do Senado: elle tem a gravidade que o Senado viu, e ludico claramente as disposições dos revoltosos no Estado de Matto Grosso.

O outro telegramma foi por mim recebido esta manhã, ao sahir de casa, e é o seguinte:

«Já informei Pedro Ponce estava no Rosario pacificamente pleiteando as eleições, porque não tratamos absolutamente de reunir forças, para evitar luta sangrenta. Tolentino com capangas armados villa dando morras Pedro e... Cassiano, chefe da Figueira. Pedro salvou milagrosamente, abrigando casa italianos Caplatas, donde ponde retirar-se illudindo vigilancia revoltosos. Contra Dr. João Carlos, que está em Bustos, seguiu escolta revoltosa para prendel-o. Ninguem mais pôde sahir da capital; todas as salidas to-

madadas; cidade cercada por todos os lados. Hoje, casa Bené...

(Bené é genro do Sr. Dr. Manoel Murinho.) (*Continua a leitura*):

«... foi deliberado plano sinistro contra vida Ponce. Propalam a minha deposição amanhã ou depois. Não pedirei providencias ao Governo da União, apesar de não ter meios para oppor resistencia. Não se duvida adversarios obedecem plano traçado Dr. Metello. Tenho tido a segurança execução qualquer plano sinistro; nossa situação afflictiva não podendo contar com o commandante do districto. Publique.—Antonio Cesario.»

Doante deste telegramma Sr. Presidente eu acredito não ser preciso acrescentar mais nada para que o Senado e a Nação inteira se convençam da attitude do Governo Federal quanto aos negocios de Matto-Grosso.

O meu dever de combater desta tribuna tudo que na minha terra contraria a Federação continua de pé, porque Sr. Presidente o meu fim unico é defender os interesses da Republica no Estado de Matto-Grosso, na certeza de que assim como hoje se acha em completa anarchia a minha terra, outro qualquer Estado amanhã, poderá soffrer igualmente, e então a situação, talvez, do Senado e da Camara, seja outra, de modo que outros mais felizes do que eu possam conseguir do palamento a manifestação a que tem direito aquelle Estado.

Talvez, o Sr. Presidente da Republica possa ainda arrepende-se do silencio que guarda ante os successos de Matto-Grosso, e assim os seus amigos que lhe conferem apoio incondicional, porque ao envez de lhe fazerem bem não lhe estão creando sinão gravissimas difficuldades. E' evidente que de uma tal situação pôde resultar que o Sr. Presidente da Republica se anime a proceder em outros Estados como está agindo em Matto Grosso.

Como se vê, a Constituição foi rasgada e a Federação soffre em suas bases sem que absolutamente ninguem se atreva a oppor ao Sr. Presidente da Republica uma resistencia que possa leva-lo a rumo diverso, conduzindo o seu Governo a salvamento.

Eu sei, Sr. Presidente, que estou bradando no deserto, mas tenho esperança de que mais tarde a minha voz possa ser ouvida por um ou outro viandante, mesmo por esses que apoiam o Sr. Presidente da Republica, e que todos unidos pelo mesmo pensamento, possamos fazer ouvir os nossos gritos, clareando-lhe a retina offuscada pelo talento e saber do honrado Sr. Ministro da Fazenda.

Sim, Sr. Presidente, vou concluir deixando mais uma vez o meu protesto lavrado e fazendo votos para que os membros desta e da outra Casa, do Congresso nunca tenham de

passar por momentos tão angustiosos como por estes que estou passando, na occasião de fazer a defesa da minha terra no meio de applausos aos abusos alli praticados.

Mas um dia virá depois do outro e então os meus illustres collegas talvez tenham de passar pela mesma situação que ora passo, comprehendendo a grandeza da minha dor e a sinceridade dos meus sentimentos.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — *Hodie mihi cras tibi.*

### SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1899

(Vide pag. 195 do 1º vol.)

#### O Sr. Nogueira Paranaguá

— Sr. Presidente, em consequencia da discussão que surgiu nesta Casa, motivada pela politica do Estado do Piahy, que tenho a honra de representar, e de ter sido nominalmente chamado a dar explicações sobre factos alli occorridos, sinto-me na obrigação de vir a esta tribuna para cumprir um dever.

O illustre Senador pelo Piahy, que acaba de sonar-se a minha direita (*referindo-se ao Sr. Cruz*), iniciou o seu discurso com uma brilhante oração em que narrou a historia da politica do Piahy, desde a proclamação da Republica até agora, e, referindo-se á minha pessoa, e tratando de um facto que teve logar quando aquelle Estado já era representado por S. Ex., no Senado, e por mim na Camara dos Deputados, julgo conveniente, ainda uma vez explicar a minha posição relativamente ao golpe de Estado.

Considerar-me-hia dispensado de responder a este topico da longa narração do nobre Senador, si S. Ex. tivesse acompanhado a posição que assumi e as declarações que fiz na Camara dos deputados, declarações que, estou certo, estão ainda na memoria de muito dos Srs. Senadores que faziam parte, naquelle tempo, da outra Casa do Congresso.

O SR. PIRES FERREIRA — E constam dos *Annaes* da Camara dos Deputados.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Sr. Presidente, ninguem se esforçou mais para evitar o golpe do Estado do que o illustre general Pires Ferreira, com a sua enorme actividade, e eu, que o acompanhei e o seguí nesta patriótica, mas ardua e difficil tarefa, de mais de dous mezes de ingentes esforços.

Como sabem muitos Srs. Senadores, conseguiu-se, até certo ponto, uma conciliação que, no momento de dar os resultados almejados e esperados, foi perturbada por

um certo numero de Senadores e Deputados intransigentes, que não quizeram, por fórma alguma, aceitar os principios estabelecidos para esta conciliação, a qual, si tivesse sido levada a effeito, teria evitado consideraveis males á nossa Patria.

São factos estes, Sr. Presidente, que não sahiram de todo á publicidade; mas, muitos Srs. Senadores e Deputados lembrar-se-hão de que nessa época foi annunciado um ministerio de conciliação, ministerio que tinha por fim fazer desaparecer as divergencias existentes no seio do partido, naquelle tempo.

O SR. PIRES FERREIRA — Foram até indicados para ministros os Srs. Bernardino de Campos, Ubaldino do Amaral e Aristides Lobo.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — E' verdade; estes eram os ministros indicados pelo partido em opposição, monstrando-se o Governo immediatamente cordato, accellando-os, na recomposição ministerial que ia ter logar.

Com o insuccesso do accordo tentado, sobreveiu depois o golpe de Estado, procurando eu, com a maxima correção, manter a minha posição, sem intervir de modo decisivo, em qualquer acto politico de interesse estadual, a não ser de accordo com todos os representantes do Piahy.

O SR. CRUZ — Eu não aconselhei ao Governo do meu Estado, naquella época, que adherisse ao golpe do Estado.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — E nem V. Ex. é capaz de provar que eu o tivesse feito.

O SR. CRUZ dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — V. Ex. não é capaz de provar que eu tivesse assignado esse telegramma. E appello para a honrabilidade de V. Ex. demonstrar o contrario.

O SR. CRUZ dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Tambem sei disso; mas, tanto tomei parte na passagem do telegramma, quanto o nobre Senador (*Trocem-se apartes.*)

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Sou o unico responsavel pelos actos que pratico; e si tivesse assignado o telegramma em questão, não deixaria de affirmar-o agora, como naquella época.

O SR. CRUZ dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Sr. Presidente, o nobre Senador que me aparteia, conhece a minha vida politica desde 1883, quando fui, pela primeira vez, eleito Deputado provincial; e desde aquelle tempo até hoje, S. Ex. não apresentará um acto na minha vida politica, que não seja digna-

mente justificado o que não tenha tido por movel o bem publico. (*Trocam-se muitos apurtes entre os Srs. Cruz e Pires Ferreira.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Senador Nogueira Paranaguá.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Sr. Presidente, jámais poderá o illustre Senador justificar a accusação que tem levantado contra mim.

O SR. CRUZ — Estou dizendo a verdade.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — V. Ex. está inteiramente enganado; si S. Ex. recorresse em seu auxilio aos nossos companheiros de representação, naquello tempo, com certeza não insistiria, neste ponto, como o tem feito; mas, já que assim procede, dechuro que contra a palavra de S. Ex. anteponho a minha.

Desejaria, Sr. Presidente, que o nobre Senador o Sr. Cruz percorresse os telegrammas passados naquella época e demonstrasse que no telegramma alludido estava a minha assignatura.

O SR. PIRES FERREIRA — Não está; garantanto sob minha palavra de honra.

O SR. CRUZ — Mas, S. Ex. assignou o manifesto?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Não assignei e nem soube desse manifesto sinão depois do contra golpe.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Nos *Annaes* da Camara está a minha declaração de que não adheri ao golpe do Estado e invoco o testemunho de representantes que não são suspeitos a S. Ex.

O SR. CRUZ — É porque não assignou V. Ex. o manifesto?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Porque S. Ex. teve a reserva necessaria, não tendo a franqueza que devia ter para com os seus collegas de representação. S. Ex. me disse alguma palavra nesse sentido? Não.

Entretanto, eu estava de perfeito accordo com S. Ex. sobre a politica do Estado que temos a honra de representar; sendo S. Ex., como eu, eleitos pelo mesmo partido.

O que é verdade, Sr. Presidente, é que, por occasião do golpe de Estado, eu procurei o Exm. Sr. Barão de Lucena, em cuja casa se achavam, entre outras pessoas, os seus collegas de ministerio, Drs. João Barbalho e Justo Chermont, e pessoalmente declarei-lhe que não concordava com o golpe de Estado.

Entretanto, Sr. Presidente, deante destas explicações, deante da minha palavra e do testemunho dos meus companheiros de re-

presentação, o Sr. Senador Cruz insiste em affirmar o que não se deu!

O SR. CRUZ — Eu é que lico em dificuldades.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Como este facto já está consignado nos *Annaes* da Camara e acredito bem explicado o incidente, vou continuar em outra ordem de considerações.

Sr. Presidente, devendo seguir para o Piahy, depois do contra golpe, na qualidade de enviado do Sr. Marechal Floriano Peixoto, o Sr. capitão Coriolano, com quem accidentalmente estive em casa do Sr. Senador Pires Ferreira, nada me adiantou o referido capitão naquella occasião, pois que só foi elle sabedor do objectivo da sua missão, no momento de sua despedida e no dia do seu embarque.

Como mais tarde tive corteza, o Sr. Cruz, que teve confabulações com aquelle emissario, antes de sua partida, não ficou melhor informado.

Sr. Presidente, em consequencia da attitude que assumi, com as deposições do Governadores, não podia acompanhar com satisfação a ida de semelhante emissario ao Piahy, pois temia que tambem no meu Estado fosse posto em pratica o systema da derrubada dos Governadores. Infelizmente os meus receios foram confirmados. O Governador que dirigia os destinos do Piahy foi deposto, sendo proclamado Governador, em seu lugar, o emissario do Sr. Marechal Floriano Peixoto.

Sr. Presidente, tendo eu tomado parte na commissão organizada a pedido do Sr. Dr. Aristides Lobo, para a reorganisação dos Estados, discuti o projecto no seio da Commissão; e, não estando de accordo com a opinião da maioria da mesma, tive de apresentar o meu voto em separado, voto que figura nos *Annaes* da sessão extraordinaria, que teve logar após o contra golpe.

O SR. PIRES FERREIRA — E foi á tribuna o defendeu o Sr. Dr. Gabriel Ferreira.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — A defesa que da tribuna da Camara e em voto separado fiz ao illustre Dr. Gabriel Ferreira, que dignamente dirigia os destinos do Estado de Piahy, se fundava na correcção com que desempenhava o cargo de que se achava investido aquelle illustre piahyense e de que ainda pôde servir como testemunha, a sua Mensagem ao Congresso estadual, apresentada após o golpe de Estado.

O SR. PIRES FERREIRA — É meu inimigo, mas a verdade é esta.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUÁ — Sr. Presidente, sendo proclamado Governador do

Piauí, segundo a vontade do Sr. Marechal Floriano Peixoto, o Sr. capitão Coriolano, e estando eu em opposição a S. Ex., o Sr. Vice-Presidente da Republica, em consequencia das deposições do Governadores, e discordando do parecer da maioria da commissão de reorganisação dos Estados, apresentando parecer em separado, tornou-se manifesto o meu antagonismo, com o Governador proclamado em meu Estado, na primeira phase do seu governo.

Dando-se neste interim uma vaga no Senado, pelo fallecimento do nunca assaz lamentado Senador Theodoro Pacheco, que deixou impreenchivel vacuo, não só no Piauí, de que era uma gloria, como no seio de toda a familia brasileira, de que era ornamento, entendi que essa vaga deveria ser preenchida com a eleição do Sr. Dr. Coelho Rodrigues.

Estando de accordo com os meus amigos politicos nesta Capital, dirigi-me logo depois ao Piauí, onde tive a occasião de estreitar as minhas relações politicas com o Sr. capitão Coriolano de Carvalho e Silva.

Sr. Presidente, o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, tendo prestado valiosos serviços politicos durante o Governo Provisorio e principalmente quando tive de administrar o meu Estado natal, era natural, que estando a terminar a importante missão que levava á Europa aquelle distincto piauíense, me esforçasse pela sua eleição.

Assim procedi, Sr. Presidente, indo por duas vezes ao Piauí, tendo como principal objectivo fazer triumphar a candidatura do meu patricio, por cuja eleição fiz tudo quanto me era possivel.

O SR. DOMINGOS VICENTE—Para que não viesse?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'— Si o nobre Senador pelo Espirito Santo tivesse prestado attenção á exposiçào que acabo de fazer, certamente não daria este aparte; mas, para que S. Ex. não fique em duvida, declaro novamente que muito me esforcei para que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues fosse eleito e pudesse desta cadeira, e com a erudição que lhe é peculiar, sustentar a defesa do trabalho de que se achava incumbido pelo Governo Provisorio.

O SR. DOMINGOS VICENTE dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'— Não comprehendendo politica, Sr. Presidente, sem sincoridade e lealdade. Quero seguir as honrosas tradições dos meus antepassados, de que espero não me separar.

O SR. DOMINGOS VICENTE — São todos distinctos os representantes do Piauí, mas nenhum era mais digno d'essa posição do que o Sr. Coelho Rodrigues.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Dando-se uma outra vaga nesta Casa, na representaçào de Piauí, eu, que estava perfeitamente identificado com o meu partido e reconhecendo os importantissimos serviços prestados pelo meu illustre amigo o Sr. General Pires Ferreira, ao paiz, em occasião angustiosa para a nossa patria, pois S. Ex. incontestavelmente foi um dos mais denodados defensores da ordem legal contra a revolta de 6 de setembro, fui o primeiro a indicar o seu nome, seguindo para o Piauí, a trabalhar com os meus amigos, pela eleição do brioso militar.

Sr. Presidente, nenhum piauíense, naquella época, reunia em torno do seu nome as sympathias de que gozava o meu illustre amigo, Sr. Pires Ferreira, quer pelos innumeros serviços prestados ao partido, depois do contra-golpe de Estado, quer pela sua posição em defesa da Republica, com sacrificios consideraveis e com risco da propria vida.

Creio que o meu procedimento não podia ser mais correcto.

Um SR. SENADOR—Porque não voltou o Sr. Coelho Rodrigues?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'—Não sei o que levou S. Ex. a não solicitar a sua reeleição; affirmo ter esperado que o nobre ex-Senador se apresentasse candidato em competencia á candidatura do ex-Governador, e só depois que verifiquei não ter S. Ex. querido entrar em luta, deixando se supplantar pelo prestigio phantasmagorico do Governador, foi que tornei-me candidato á cadeira que occupo.

O governador de então, só passou a administração ao seu successor, que devia absoluta e positivamente obedecer aos seus acenos, depois de organizada a chapa, em que seu nome figurava como candidato a uma cadeira no Senado, chapa que não obteve a approvaçào da representaçào federal do Estado e que por isso fracassou.

O SR. DOMINGOS VICENTE—V. Ex. declare-se em opposição ao Governador e ou o desafio a obter 100 votos no Estado.

O SR. PIRES FERREIRA — Elle está aqui tendo sido eleito em opposição ao Governador.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Contra a vontade do ex-Governador e do Governador, de quem soffri a maior hostilidade, é que occupo esta cadeira; acontecendo o mesmo com os Deputados meus companheiros de luta, que toem assento na outra Casa do Congresso.

O SR. DOMINGOS VICENTE — Ou elle auxiliou a candidatura de V. Ex. ou não foi hostil a ella.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Nem uma nem outra cousa, o que fez foi empregar o

mais desabrida opposição, não só contra a minha eleição, como a de todos os Deputados, meus companheiros, cujo mandato está a terminar.

Sr. Presidente, desde a deposição do Sr. Dr. Gabriel Ferreira, eleito legalmente Governador do Piauhy, que fiquei em uma especie de ostracismo, soffrendo manifestações hostis; mas, tenho-me mantido nessa posição com resignação, e com perseverança tenho lutado, porque entendo que todos devem prestar os seus serviços á patria; e, si outros não me são possíveis prestar, ao menos darei o exemplo de resistencia, de perseverança, nessa constante reacção, para não me sujeitar ao arbitrio de quem quer que seja.

Iniciei a minha carreira politica como abolicionista e como republicano; mas nunca dei de ser moderado e tolerante em qualquer posição em que me ache, e si hoje tenho a honra de assentar-me nesta cadeira, não a occupo nem pela vontade do ex-Governador, nem tão pouco pela do actual Governador, emulo daquello, mas justamente contra a vontade de ambos, em opposição ao governo do meu Estado.

O SR. DOMINGOS VICENTE — Venceu em opposição ao Governador?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Sim, venci, e isto não é estranhavel no Piauhy, pois que em outras occasiões já tenho triumphado contra o Governo.

O SR. PIRES FERREIRA — Era preciso que V. Ex. explicasse o que se dou quanto á colligação. O nosso nobre collega disse que eu o tinha procurado.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Para satisfazer ao meu collega, vou tratar, sem mais delonga, do que se dou relativamente á colligação.

Como declarou o Sr. Senador Cruz, o Governador Coriolano, pouco a pouco, foi se tornando incompativel com os representantes do Estado no Congresso Federal, chegando, finalmente, a minha vez.

Quando deu-se esse acontecimento, estando a representação enfraquecida pela divisão, procurei o meu nobre collega, o Sr. Senador Cruz, a quem fiz, nessa entrevista, ponderações que me pareceram sufficientes para convencer o da oportunidade da união dos respectivos elementos, a fim de batermos o adversario commum; mas S. Ex., depois de ouvir-me, guardou silencio. Insistindo, porém, para que o meu collega me dissesse o que pensava a respeito, S. Ex. declarou-me que dentro de poucos dias dar-me-hia resposta definitiva.

Nessa expectativa, depois da conferencia, disse eu:

«Meu collega, resolva como achar mais conveniente; certo de que ou irei bater-me, ainda que só conte com os meus elementos individuaes, mas não deixarei de fazer concorrência ás eleições actuaes... Não é exacto?»

O SR. CRUZ — E'.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Algum tempo depois, o meu collega communicou-me que aceitava o congraçamento, provavelmente depois que recebera a resposta da consulta que fizera e a que aqui se referiu, no seu ultimo discurso.

Nesse interim, continuei a conferenciar com os representantes dos diversos Estados, pondo-os a par da politica piauhynense, pois acabava de chegar de Piauhy, depois de percorrer, do extremo sul, limites com a Bahia e Goyaz, ao extremo norte, no littoral da Amarração.

Nestas condições, tinha motivos bastantes para conhecer que a pretendida popularidade do meu competidor não era mais do que uma phantasia, que esvahir-se-hia no primeiro embate, dado o congraçamento, com vantagem extraordinaria para os elementos em opposição ao Governador.

Aos dignos representantes da Convenção do partido communiquei as minhas impressões e os meus intuitos; e devo confessar que encontrei na convenção do meu partido não só o espirito de justiça que tanto enaltece as corporações, como o maior apolo que a minha aspiração podia ter.

O SR. PIRES FERREIRA — Quando é justa, como era a de V. Ex., que já tinha sido preterida ha muito tempo.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Quando cheguei ao Piauhy, ao desembarcar, conversei com o meu illustre amigo e collega de representação, o Sr. Senador Pires Ferreira, o qual teve occasião de expôr-me o que se havia passado durante minha ausencia; entretanto, quando de passagem pela Capital do Piauhy, procuraram convencer-me de que este amigo estava em opposição á minha candidatura e que havia passado telegrammas que a hostilizavam, não acreditei, e nem a pessoa alguma fez referencia, na Capital, das declarações que me haviam sido feitas.

Vim para esta Capital certo de contar com a dedicação e lealdade do meu amigo em uma questão politica para mim tão importante, principalmente por estar envolvida minha pessoa.

O SR. PIRES FERREIRA — E encontrou aqui provas escriptas da minha sinceridade.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'—E' verdade. Confesso que não esperava outro procedimento do S. Ex.; e apesar de me haverem dito no Piauí, estar S. Ex. de accordo com o Governador, para a exclusão do meu nome, jámais acreditei que S. Ex. tivesse tido semelhante procedimento.

O SR. PIRES FERREIRA — Sempre procedi com lealdade! Até atirei á margem meu irmão, que tambem era candidato!

O SR. DOMINGOS VICENTE—Foi V. Ex. quem o atirou ou foi o eleito?

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'—Com S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, tive entrevistas em que expuz as condições politicas do meu Estado, e tenho a satisfação de reconhecer, que o benemerito ex-Presidente da Republica, com a maior elevação de vista, com o mais acrisolado sentimento de justiça, amor á Republica e respeito á Constituição, providenciou de modo correctissimo, penhorando-me extraordinariamente.

Quando, em companhia dos meus collegas de representação aqui presentes, estive com S. Ex., a quem narrei novos e recentes acontecimentos que se estavam passando no Piauí, os meus nobres collegas são testemunhas da admiravel correcção com que procedeu o benemerito ex-Presidente da Republica.

O SR. CRUZ dá um aparte.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Sr. Presidente, si tive pozar consideravel com a seisão do partido que me elegera ao Congresso Constituinte, devo confessar que senti-me compensado, com a immensa satisfação que proporcionou-me o congraçamento desse mesmo partido.

Muitos amigos meus, Sr. Presidente, conhecem os ingentes esforços que empreguei para que esse congraçamento tivesse logar. O meu fim era conseguir que os partidos em divergencia se podessem achar unidos, compactos, formando um partido forte e invencivel, na occasião da luta, como já havia acontecido por occasião da primeira eleição republicana ao Congresso Constituinte.

E' verdade ou não? (*dirigindo-se ao Sr. Senador Cruz.*)

O SR. PIRES FERREIRA — Rompimento que eu não provoqui, o V. Ex. sabe perfeitamente quaes são os seus autores.

O SR. CRUZ — E', o foi nessa occasião, que V. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. Nogueira Paranaguá*) ficou aqui como responsavel do meu amigo.

O SR. PIRES FERREIRA — Nunca ficou responsavel por mim.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA' — Jámais tornar-me-hia responsavel, a não ser pela

correcção e pela lealdade do meu amigo em quem conto; o V. Ex. não tem razão de suppor que assim procedendo, eu commettesse alguma leviandade.

Como ia dizendo, Sr. Presidente, deu-se a colligação, travou-se a luta das urnas em que conseguimos a mais completa victoria; e o resultado foi o que S. Ex. presenciou, tanto nesta Casa como na outra do Congresso em que tomavam assento os meus compañeros de combate.

O SR. PIRES FERREIRA — Mas, V. Ex. ha de me fazer justiça declarando que não lhe pedi para dirigir-se ao Sr. Senador Cruz afim de solicitar o apoio em meu favor.

O SR. NOGUEIRA PARANAGUA'—Nunca disse isso.

Como já declarei, Sr. Presidente, chegou-se a esse resultado depois de muito trabalho, demonstrando a S. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. Senador Cruz*) a conveniencia e necessidade da união para que melhor e mais facilmente pudessem indicar candidatos viaveis, de accordo com os mais vitaes interesses do Estado, pois continuava eu, a insistir que os candidatos deveriam ser aquelles que reunissem mais poderosos elementos e que, pelo partido, fossem considerados os mais fortes, capazes de vencer no momento do pleito.

Nessa occasião disse ao meu collega que tanto S. Ex., que estava sendo atacado do modo barbaro nas pessoas dos seus mais dedicados amigos, quando eu e alguns dos meus collegas de representação não deveriamos olhar com indifferença os acontecimentos politicos que se estavam desenvolvendo no Piauí, sob a orientação do Sr. capitão Coriolano; e que, si para melhor servir os interesses do meu partido, eu reprimira até allí uma aspiração justa, apoiada pelos meus amigos, e que por equidade já devia estar satisfeita, diante das manifestações de hostilidade que me estavam sendo movidas, não a recalcaria por mais tempo, apresentando a minha candidatura contra a do ex-Governador, para preenchimento da vaga existente no Senado.

Um partido vigoroso, forte e possivel de ser batido pelos elementos governistas, formar-se-hia com os elementos que se achavam em opposição, mas sem antagonismo entre si, desde que podessem ser reunidos e formassem um todo homoganeo.

Diante destas e outras considerações, Sr. Presidente, o meu nobre amigo accedeu ás minhas solicitações. As eleições tiveram logar, sendo completo o nosso triumpho.

O meu illustre collega, Sr. Presidente, teve o prazer, não só de ver aquelle que mais

tinha sido contrario aos seus elementos e que queria mesmo anniquillal-os, por sua voz anniquillado, como tambem o de ver os seus dedicados amigos considerados como deviam e devem ser.

Sr. Presidente, manifestando-me sempre contrario ás deposições, porque não podia e nem posso considerar semelhantes factos sinão como contrarios aos nossos direitos, deprimentes de nossa civilisação, anarchicos emfim, por que motivo deixaria de pronunciar-me contra os Governadores que depoem conselhos municipaes e arbitrariamente removem juizes, como se deu no Piahy, quer pelo ultimo ex-Governador, quer pelo seu emulo e successor, quando eu havia ficado em opposição ao Vice-Presidente da Republica, marechal Floriano Peixoto, exactamente por causa das deposições dos Governadores dos Estados, e só colloquei-me ao lado de S. Ex. quando surgiu o movimento armado que tinha por fim dopolo?

Sr. Presidente, nas posições mais difficeis e melindrosas em que me tenho achado, sempre procurei ser coherente com os meus principios, tornando as lutas menos eivadas de paixões e odios.

Entendo que os brazileiros, que teem sabido honrar a sua patria, creando uma tradição honrosa e benefica, desde os tempos coloniaes, caminhando a passo lento, mas seguro, para a perfectibilidade da nossa nacionalidade, não devem aspirar sinão a sinceridade, a lealdade e a verdade, em todos os negocios publicos.

Sr. Presidente, si em relação aos compromissos financeiros, os Estados já estão seguindo o salutar exemplo da benefica politica da União, porque não procedem de modo identico em relação aos principios politicos que regem o paiz?

Sr. Presidente, só desejo para todos os Estados da federação brazileira, Governadores que governem com a maior imparcialidade, que administrem com a mais completa isenção de espirito, que tenham como base da sua força moral a manutenção dos direitos de quem quer que seja.

Não comprehendo governo republicano, sinão como a manifestação da mais ampla garantia de todas as liberdades e synthetizando o sentimento da justiça, da honestidade e da verdade.

Sem estes elementos, Sr. Presidente, a politica nada vallo; com elles tem inapreciavel valor.

Continuarei, seguindo nesta vereda que tenho trilhado até hoje, trabalhando sempre ao lado dos opprimidos contra o oppressor.

Espero nunca affastar-me desta linha de conducta, tendo sempre em vista a elevação do meu Estado e da minha patria, que representa a nobre familia brazileira.

VOZES — Muito bem ! (O orador é compri-  
mentado.)

## SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1899

(Vldo pag. 35 do 2º vol.)

**O Sr. Antonio Azeredo**— Em meio do discurso do honrado Senador pelo Rio Grande do Sul, teve o orador necessidade de pedir a palavra, não sómente para rebater alguns dos pontos desse discurso, como para esclarecer outros em relação aos successos de Matto Grosso.

E quando não tivesse feito na occasião em que S. Ex. fallava, faria hoje para responder a phrase final do seu discurso, na qual S. Ex. pretendeu supplantar os representantes de Matto Grosso nesta e na outra Casa do Congresso, declarando que uns e outros já estão em desacordo com o chefe do partido republicano naquello estado, porquanto, o Sr. Senador Ponce no seu manifesto affirmára que applaude a eleição do Sr. coronel Antonio Pedro Alves de Barros.

Concluiu o honrado Senador o seu discurso por estas palavras :

«Como um arauto e pregoeiro daquillo que está feito, eu virei annunciar aos povos e ao Senado que a paz já está feita em Matto Grosso, lerei o manifesto ao Sr. Ponce, e todo mundo ficará convencido do que estou dizendo a verdade, porque trago a ordem do dia do general em chefe; declararei mais, que os seus auxiliares na politica já estão em desacordo com elles e que será uma nova perturbação para Matto Grosso.»

Sr. Presidente, ainda que estivesse em desacordo com o Sr. Senador Ponce, eu não deixaria a tribuna para tratar dos acontecimentos que se estão dando na minha terra, porque não é o Sr. Senador Ponce quem determina a minha posição nesta casa, é a minha consciencia, é o meu dever como republicano e como Senador pelo Estado de Matto Grosso.

Pouco me importa que o Sr. Senador Ponce venha a aqui, amanhã, applaudir o novo governo de Matto Grosso, uma vez que S. Ex. penso, no seu patriotismo, que assim presta um serviço real ao Estado em que nasceu.

Mas, Sr. Presidente, o modo porque se está fazendo a politica no Estado de Matto Grosso não pôde ter o meu apoio; não ha de ser,

por certo, com o meu voto que ha de ser collocado na cadeira presidencial do Estado, quem quer que seja, quanto mais tendo sido arrancado, como foi, por effeito de uma revolução, o direito que a ella tinha o Sr. João Felix, eleito legitimamente pelo eleitorado do Matto Grosso.

Não me importa, pois, Sr. Presidente, estar aqui nesta tribuna em desacordo com o Sr. Senador Ponce.

Não seria a primeira vez, porque quando tenho de agir, nem o Sr. Senador Ponce, nem o Sr. Presidente da Republica, nem o Sr. Ministro da Fazenda, determinam o que hei de fazer, demovendo-me a proceder no sentido contrario do que penso.

Resolvo de accordo com a minha consciencia e com as minhas convicções, e si não fosse isto, a minha posição, neste momento teria sido outra, porque ao envez de estar aqui discutindo individualidades, estar aqui fallando a respeito do Sr. Senador Ponce e a respeito do Sr. Joaquim Murтинho, estaria collocado em melhor situação, prestando silenciosamente um apoio excepcional aos actos do Sr. Ministro da Fazenda, em relação ao Estado de Matto Grosso.

Mas, aqui não estou obedecendo a individualidades, já o tenho dito desta tribuna, e repito hoje e o direi sempre; porque se tivesse de escolher pessoalmente entre os dous, preferiria aquelle que é ou que, pelo menos foi, mais meu amigo, aquelle que deu-me sempre as maiores demonstrações de affecto; e não seria o Sr. Senador Ponce a quem estaria aqui a defender, como de facto não é, mas, o Estado de Matto Grosso e a Constituição, que valem mais do que SS. EEx.

Não me importa, portanto, Sr. Presidente, que o Sr. Senador Ponce esteja em desacordo commigo.

Eu, porém, não estou em desacordo com a minha consciencia; e é por esta razão que ainda me acho agora na tribuna, para rebater, antes de tudo, as observações do honrado Senador pelo Rio Grande do Sul quando concluiu o seu discurso, dizendo S. Ex., que não havia mais razão de ser a attitudo dos representantes de Matto Grosso nesta e na outra Casa do parlamento.

Ha, Sr. Presidente, no discurso do honrado Senador outras observações ás quaes tinha obrigação de responder. Mas, isto compe de preferencia ao meu illustre collega de representação, a quem o honrado Senador respondeu no seu discurso de hontem. Entretanto, como S. Ex. disse, á tachigraphia que considerasse o aparte que dei-lhe no momento em que fallava em relação aos auxiliares dos governos ou das administrações, eu devo dizer a S. Ex. que o mantenho integralmente.

E nem podia ser de outra fórma, porque, na realidade, quer o chefe do Estado, quer os chefes da administração publica ou particular, quando procuram se acercar de auxiliares, o fazem empregando os meios para que estes sejam os mais aptos, os mais preparados, os mais experimentados, no sentido de poderem ser auxiliares dignos, e prestarem serviços reaes, de modo a que a administração ou Governo sobressahiam, fazendo não só a admiração do povo que governam, como dos interesses, nas administrações particulares, dos accionistas, por exemplo.

Convidando, portanto, o Sr. Presidente da Republica ao honrado Sr. Dr. Joaquim Murтинho para Ministro da Fazenda, S. Ex. foi procurar na capacidade do meu illustre conterraneo, um auxiliar digno, capaz de prestar os serviços de que S. Ex. necessita neste momento, e que só um homem de grande capacidade pôdo prestar na situação angustiosa porque estamos passando.

S. Ex. tem um plano, o que é uma cousa rara entre nós, porquanto os Ministros da Fazenda, quasi nunca tiveram a responsabilidade de um plano, de um programma financeiro e economico, em situações normaes, quanto mais em uma situação excepcional como aquella em que nos achamos.

Ora, devendo estar o Sr. Presidente da Republica identificado com o seu Ministro da Fazenda, é claro que S. Ex. deve procurar attendel-o em tudo que o honrado ministro desejar; porquanto, os seus serviços são indispensaveis á Presidencia da Republica, que depende dos seus esforços e competencia na direcção de sua pasta.

Mas, Sr. Presidente, isto está longo de merecer a insinuação que fez o honrado Senador pelo Rio Grande do Sul ao meu illustre collega de representação, dizendo que o meu amigo Senador Aquilino, fazia com isto uma intriga junto ao Governo do Sr. Dr. Campos Salles.

Que os nomes dos ministros notaveis, junto do governo de qualquer nação, ficassem inscriptos até na historia, é um facto incontestavel, Sr. Presidente.

E nem podia ser de outra fórma, porquanto os homens de grande talento sabem imprimir o cunho pessoal, a sua intellectualidade, aos factos mais notaveis da administração e da politica.

E si não fosse isto, de que serviria o nome de Sully, ministro de Henrique IV, que foi incontestavelmente um dos grandes reis da França?

Richelieu porventura, teria desaparecido com o nome de Luiz XIII, que não foi menos digno do que Henrique IV? E Luiz XIV mesmo, o grande rei que deu nome a um seculo, não poude evitar as glorias de Maz-



zarini, depois de cujo desaparecimento elle teve de dizer aos seus vassallos que o estado era elle, não podendo escurêcer embora, depois desta sua declaração perante o mundo, os serviços de Colbert, organizador das finanças francezas, naquella época.

E entre nós não, temos observado que a influencia do ministro junto ao Presidente da Republica, ao chefe do Estado não desaparece uma vez que os seus merecimentos sejam reaes?

No tempo do Imperio realmente os homens, por mais notaveis que fossem, não tiveram sobre o Imperador um predomínio indiscutivel; entretanto, não se desconhece no primeiro Imperio a influencia que exerceu no espirito de D. Pedro I, o grande José Bonifacio.

E na Republica, Sr. Presidente, durante o Governo Provisorio, eu fui testemunha do quanto o Sr. Dr. Ruy Barbosa, ministro da Fazenda, e nosso eminente collega nesta Casa, tinha influencia sobre o espirito do bravo marechal que proclamou a Republica no Brazil.

E depois do Governo Provisorio, nós vimos a ascendencia que o Sr. barão de Lucena exerceu no espirito desse glorioso marechal; e a politica de todo o paiz sentiu esta influencia terrivel, a ponto de vermos o Sr. Campos Salles completamente sacrificado no seu Estado, apezar do seu prestigio politico; e a influencia que S. Ex. havia adquirido durante o Governo Provisorio, em companhia de seu illustre conterraneo general Glicerio, de nada valeu, Sr. Presidente, no Estado de S. Paulo, de modo que um simples aceno do centro foi bastante para que a sua politica ruisse de vez, e o governador então nomeado, o Sr. Dr. Americo Braziliense, possesse em poucos dias, reorganizar o Estado de S. Paulo, e fazer delle o que bem entendesse.

Entretanto, os dous ministros tinham sahido daquí prestigiados por 14 mezes de governo, concedendo ao seu Estado todos os favores, dando uma organização inteiramente sua, pondo nas primeiras posições os seus homens, os seus delegados immediatos!

Entretanto, Sr. Presidente, nomeado governador o Sr. Dr. Americo Braziliense, ficou provado que os chefes politicos do então, os dous ex-ministros do Governo Provisorio, o Sr. ex-Presidente da Republica, que tinha exercido o governo do Estado durante dez mezes, tinham desaparecido diante do simples aceno do governo central.

Depois disto, nós tivemos o governo do marechal Floriano Peixoto, no qual, em começo, exerceu verdadeira e indiscutivel influencia, o ministro da Marinha, até que o Presidente da Republica pudesse assonhorar-se das po-

sições, comprehender perfeitamente a sua situação, e então exercer por si o cargo de Presidente da Republica, com a inteireza com que o fez, não tendo mais ninguem que tivesse exercido influencia no seu espirito.

Veio depois o Sr. Dr. Prudente de Moraes. No começo, timidamente, publicando um manifesto que era uma apologia do governo do seu antecessor, o Sr. marechal Floriano, a quem teceu os maiores elogios, a ponto de ser necessaria a intervenção de um dos homens de mais serviços à Republica, e de maior proeminencia na politica, o Sr. Senador Quintino Bocayuva, para que as cousas não ficassem tão extraordinarias, a ponto que parecessem más, à propria Nação.

O SR. RODRIGUES ALVES—V. Ex. está exagerando.

O SR. A. AZEREDO—E' um facto historico.

O SR. GONÇALVES FERREIRA—Não sei como poderá provar isto.

O SR. A. AZEREDO—Facilmente: appellando daqui para a propria consciencia de V. Ex.

O SR. GONÇALVES FERREIRA—Minha consciencia não pôde accetar isto, porque desconheço o facto.

O SR. A. AZEREDO—E' um facto verdadeiro: sustento-o sem medo de contestação official, positivo e inilludivel, porque estou referindo um facto historico.

O SR. RODRIGUES ALVES—V. Ex. está exagerando a historia.

O SR. A. AZEREDO—V. Ex. me corrija os diversos pontos.

Houve ou não intervenção do Sr. Quintino Bocayuva em relação ao manifesto escripto pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes?

O SR. RODRIGUES ALVES—Houve uma simples conversa entre elles.

O SR. A. AZEREDO—Conversa que se tornou publica e notoria, pelas alterações que soffreu o manifesto; e a prova é que não estou exagerando: estou referindo os factos. O Sr. Quintino Bocayuva modificou o manifesto do illustre Sr. Prudente de Moraes.

Depois disto, Sr. Presidente, é incontestavel a influencia que exerceu no Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes o chefe do partido Republicano Federal, influencia talvez incommodativa, e contra a qual o honrado Sr. ex-Presidente da Republica procurava occasião para reagir, o que fez de modo formal, pondo de parte o seu velho amigo dos tempos dilticéis da propaganda e governando dahi por diante inteiramente por si.

O SR. COELHO E CAMPOS—Governo é isto.

O SR. A. AZEREDO—Parece que estes são os factos conhecidos.

Não é demais, portanto, Sr. Presidente, que, no início do seu Governo, o Sr. Dr. Campos Salles, precisando de um homem de notável saber, de competência indiscutível e que tivesse uma idéa, um pensamento, um plano, em fim, de administração da pasta da Fazenda, e recorrendo ao Sr. Dr. Joaquim Murinho, não possa deixar de ser influenciado por S. Ex., que lhe merece toda a confiança, e muito justamente, porque o honrado Sr. Ministro da Fazenda, não só é um grande talento, como é um homem do saber querer; e nesta terra, como em todo o mundo, é uma grande qualidade esta, sendo que o Sr. Ministro da Fazenda a possui integralmente.

Não havia, portanto, motivos para que o honrado Senador pelo Rio Grande do Sul viesse dizer que o meu illustre collega estava fazendo uma intriga entre o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente da Republica.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Foi uma injustiça feita ao meu caracter, que S. Ex., aliás, não conhece.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Conheço perfeitamente, e não fiz injustiça. V. Ex. disse que o Sr. Presidente da Republica não podia deixar de curvar-se ao talento do Ministro da Fazenda, e que, por isto, havia de fazer tudo que este lhe indicasse, havia de ser um instrumento nas mãos deste, relativamente a Matto Grosso. Si V. Ex. retira isto, também retiro as minhas palavras, porque isto foi o que ouvi de V. Ex.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Mas V. Ex. não tinha o direito de qualificar isto de intriga.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Não disse propriamente que era uma intriga: disse que V. Ex., naturalmente, queria produzir o ciúme entre o Presidente e seu ministro, do modo que entre elles se estabelecesse a divergencia.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Que interesse tinha eu nisto?! A mim que me importa isto?!

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Qual era o producto das palavras de V. Ex. si não isto?

O SR. PRESIDENTE—Atenção! Quem tem a palavra é o Sr. Senador Azeredo.

*(Continua a troca de apartes entre os Srs. Aquilino do Amaral e Ramiro Barcellos. O Sr. Presidente reclama de novo a attenção.)*

O SR. A. AZEREDO—Sr. Presidente, devo declarar que em nenhuma das minhas phrases, conforme enviou o Senado, taxeii o Sr. Presidente da Republica de mediocre nem de incompetente.

E não podia fazê-lo, porque não seria sómente uma injuria a S. Ex., mas também

uma injuria ao partido que o elegeu, e que não iria buscar entre seus correligionarios a mediocridade, nem a incompetencia, quando devia escolher no seu seio o mais eminente, o mais culto e o mais competente para dirigir os altos destinos da Nação.

O que é incontestavel, porém, é que o Sr. Presidente da Republica precisava de um homem de talento para a pasta da fazenda; e escolhendo o Sr. Dr. Joaquim Murinho, o fez com toda a perspicacia, de modo que hoje sente-se preso a S. Ex., deante do plano que elle tem desenvolvido de tal fórma, que a substituição de S. Ex. na pasta da fazenda seria muitissimo difficil neste momento.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — V. Ex. em lugar de me estar contradizendo, está navegando nas mesmas aguas.

O SR. A. AZEREDO — Perdoe-me; neste parenthesis só procuro defender o meu illustre amigo Senador por Matto Grosso.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Si V. Ex. está afirmando o contrario...

O SR. A. AZEREDO — Estou dizendo que acho que o pensamento do nobre Senador por Matto Grosso foi este, e não podia ter sido aquelle que V. Ex. quiz emprestar-lhe.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Não emprestei cousa alguma, o discurso do nobre Senador está publicado.

O SR. A. AZEREDO — Como eu disse, Sr. Presidente, outras observações feitas pelo honrado Senador pelo Rio Grande do Sul ficam para ser respondidas pelo meu collega de representação, porquanto estas observações do honrado Senador foram em resposta aos discursos que o meu illustre amigo tinha pronunciado na vespera e na sessão de hontem antes de fallar o honrado Senador.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — E eu peço a palavra para a hora do expediente amanhã.

O SR. A. AZEREDO — Sr. Presidente, a situação do Estado de Matto Grosso peiora de dia para dia, a ponto de achar-se hoje o governo em completo abandono.

O Presidente do Estado do Matto Grosso, comprehendendo a situação gravissima em que se achava, vendo a impossibilidade de restabelecer a ordem, perturbada desde o começo de abril, e não podendo continuar no governo desprestigiado, lançou mão do meio o mais expedito e mais prompto para passar de uma vez o governo do Estado das mãos do Partido Republicano, do qual S. Ex. é um dos membros, directamente para as mãos do Sr. Presidente da Republica.

O Presidente do Estado de Matto Grosso resolveu hontem, uma vez que o Sr. Presidente da Republica, desrespeitando o art. 6º

da Constituição, faltando ao cumprimento de seus deveres, não correspondeu ás requisições que S. Ex. tem feito em relação á perturbação da ordem no Estado, resolveu renunciar o cargo de Presidente, passando o governo, por telegramma, ao Sr. Presidente da Republica.

UM SR. SENADOR—E' boa !

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Naturalmente é isto o que manda a Constituição de Matto Grosso.

Uma vez que a Constituição Federal não pôde ser executada, não é de mais que o Sr. Presidente do Estado de Matto Grosso faça isto com o Sr. Presidente Republica.

Porque razão agora que a pobre Constituição do Estado de Matto Grosso, que acaba de ser calcada a pés pelos revoltosos, tão proclamada, por alguns Srs. Senadores que aqui teem tomado a palavra, porque razão não havia de abandonar o governo do Estado o Governador de Matto Grosso, uma vez que não tinha os elementos necessarios para manter a ordem ? !

O Sr. Presidente da Republica, desobedecendo o nosso pacto fundamental, não lhe dava os recursos de que precisava.

Andou correctamente o Sr. Antonio Cezario e eu faria a mesma cousa.

Sr. Presidente, dizia eu que o Presidente de Matto Grosso, não podendo mais continuar no Governo do Estado porque não dispunha dos elementos necessarios para estabelecer a ordem e não tendo sido attendido pelo Sr. Presidente da Republica, abandonou-o.

Eu disse e repito, teria feito a mesma cousa a mais tempo, porque S. Ex. estaria tambem a mais tempo de posse do governo de Matto Grosso, podendo mandar para lá quem quizesse, escolhendo aquelles que melhor pudessem corresponder as aspirações de S. Ex. e as do Sr. Ministro da Fazenda.

E, não ha de ser, Sr. Presidente entre os meus amigos que SS. EEx. encontrarão o instrumento para fazer a eleição dos seus adeptos.

E é por essa razão que eu entendo que o Presidente do Matto Grosso andou correctamente deixando o governo acéphalo para que a autoridade militar pudesse tomar conta do commando e dirigir aquillo com a disciplina reclamada pelo Governo Federal.

Eis o telegramma que recebi hoje :

Ahi está, Sr. Presidente, a conciliação tão proclamada pelo Sr. Senador pelo Rio Grande do Sul, o modo por que S. Ex. dá por liquidada a questão em Matto Grosso, de fórma que nem se quer um representante do Estado terá mais o direito de fallar nesta ou na outra Casa do Congresso porque, S. Ex.

é quem o diz, representa isto uma nova revolução.

Os discursos de seus collegas do Senado e da Camara representam para S. Ex. uma revolução.

Sr. Presidente, V. Ex. sabe perfeitamente que o procedimento do honrado Senador o Sr. Generoso Ponce é pautado pelo mais elevado patriotismo.

O SR. RAMIRO BARCELLOS — Eu o disse hontem.

O SR. A. AZEREDO — Confessel e disse que para isto ao menos serviu a attitude do Presidente de Matto Grosso, para que V. Ex. reconhecesse que o Senador Ponce, tinha patriotismo e que o seu manifesto revelava elevação de vista, porque, quando futuramente V. Ex. tiver de fazer comparação entre dous individuos, destaque esta qualidade do Sr. Senador Ponce, não o deixando em plano tão inferior, reconhecendo que o Senador Ponce um dia, deante da perturbação da ordem em seu Estado, teve o patriotismo de publicar um manifesto abstando-se de concorrer ao pleito que devia effectuar-se a 20 de julho, e para o qual concorria o Governo Federal, sustentando um candidato da parcialidade do Sr. Ministro da Fazenda.

Ao menos de hoje em deante, Sr. Presidente, depois do discurso pronunciado hontem nesta Casa pelo honrado Senador, S. Ex. não virá mais á tribuna dizer, quando se estabelecer a comparação entre o Sr. Senador Ponce e o honrado Sr. Ministro da Fazenda, que a sua preferencia é indiscutivel, porque nenhum ponto pôde ter o honrado Senador Ponce para merecer de S. Ex. as sympathias e as preferencias.

Antes de deixar a tribuna, Sr. Presidente, devo ainda tomar em consideração um ponto do discurso do nobre Senador, aquelle em que S. Ex. respondendo ao meu illustre collega de representação, referiu-se ao silencio do Senado e da Camara dos Deputados; e então, querendo o illustre Senador pelo Rio Grande do Sul, com o brilhantismo do seu talento, com a facilidade da sua palara, tirar o partido que lhe convinha da proposição do meu illustre collega de representação, disse que o Congresso não se tinha conservado em silencio; que este silencio, (se houvesse) era ao contrario em favor do Sr. Presidente da Republica; e que na mesma occasião em que aqui, na tribuna do Senado, se fallava do silencio do Congresso, a outra Casa do Congresso, a outra Casa do parlamento, se pronunciava de modo cathorico em favor do Sr. Presidente da Republica, isto é contra os acontecimentos no Estado de Matto Grosso.

Mas, Sr. Presidente, a rejeição de um requerimento, no nosso regimen, já é motivo de gaudío, de satisfação, de demonstração de apoio ao Governo, e de reprobção a um pensamento, a uma idéa, a um ponto de doutrina, para se dizer no Senado que um requerimento rejeitado na Camara dos Deputados, foi um protesto solemne contra a phrase do meu illustre collega de representação? Contra Matto Grosso, emfim?

O SR. AQUILINO DO AMARAL — V. Ex. agora dá-me occasião de dizer ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, o seguinte: no governo do Dr. Prudente de Moraes, foram rejeitados no Senado muitos requerimentos pelos proprios adversarios do Dr. Prudente de Moraes, sob o fundamento de que no nosso regimen isto não passava de parlamentarismo que devia ser abolido. Já vê o nobre Senador que essa rejeição do requerimento não tem significação politica alguma.

O SR. RAMIRO BARCELLÓS — V. Ex. que interpreta como quer o silencio do Senado, não quer que eu interprete uma votação, que é um facto positivo?

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Um facto positivo, que pôde ter uma outra interpretação.

O SR. A. AZEREDO — Eu não comprehendo silencio do Senado pelo mesmo prisma porque o comprehendo o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul; e tanto não comprehendo assim, que quizera que todos os meus collegas se levantassem contra o Estado do Matto-Grosso, mas viessem á tribuna dizer que o Sr. Presidente da Republica está inteiramente dentro da lei, que os successos do Matto-Grosso são muito naturaes, que a revolução se passou muito regularmente e que a paz publica não foi allí perturbada.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Apoiado.

O SR. A. AZEREDO — Eu quero, Sr. Presidente, que venha á tribuna do Senado, e me permittia V. Ex. que eu o faça nominalmente, sustentar os actos do Governo Federal no Estado de Matto Grosso, o chefe do Partido Republicano, que se assenta naquella cadeira (apontando para a frente), o Sr. Quintino Bocayuva, cujas relações pessoais com o Sr. Presidente da Republica são indiscutíveis.

Eu quero ouvir-o e convencer-me de que realmente estou gritando sem razão, que não tenho o direito de estar aqui discutindo os factos de Matto Grosso, quando o Sr. Presidente da Republica andou bem, quando o Governo Federal nenhuma intervenção exerceu para ser assaltado o governo desso Estado.

Eu quero que venha á tribuna do Senado dizer que não tem razão o Estado do Matto Grosso, o Sr. Dr. Ruy Barbosa, que é o leader

da opinião nacional na imprensa o cujo procedimento tem sido o de um verdadeiro patriota em favor das causas constitucionaes e administrativas na Republica. Eu quero que S. Ex. venha á tribuna dizer-me que não tenho razão, que o Estado do Matto Grosso não tinha o direito de reclamar contra os actos do Sr. Presidente da Republica.

Eu quero, Sr. Presidente, que o espirito insuspeito e patriótico do honrado Senador pelo Maranhão, cuja capacidade, cujos talentos vom do imperio, trazendo um nome glorioso para a Republica, eu desejo que S. Ex. venha á tribuna dizer: «Não tendes razão»; que procedeu muito bem o Presidente da Republica no que fez em relação ao Estado de Matto Grosso; que a Constituição lá não não foi rôta; que a federação nada soffreu.

Eu quero, Sr. Presidente, que venham contestar-me, que venham dizer-me que tudo que se está dando na minha terra é legal, é direito, e que o Sr. Presidente da Republica nenhuma violencia praticou, nenhuma intervenção exerceu, e que quem está errado é o presidente do Matto Grosso, como errados estão os seus representantes no Congresso.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Para responder a tudo isso, ahí está o officio do commandante do districto.

O SR. A. AZEREDO — Eu quero, emfim, Sr. Presidente, que todos os meus collegas si levantem contra mim, para que eu me cale esmagado pela força do talento de todos os membros desta Casa, onde eu sou o mais humilde (não apoiados), o mais mediocre de seus membros. (Muitos não apoiados). Então, sim, Sr. Presidente, então eu me calarei; mas até que o Senado si pronuncie, com a franqueza e com a consciencia de cada um de seus membros, vindo dizer que eu não tenho razão, eu hei de falar, embora o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul diga que os auxiliares do Sr. Senador Ponce estão em desacordo com S. Ex., como si o orador fosse seu auxiliar.

Não, Sr. Presidente, eu sou simplesmente Senador pelo Estado do Matto Grosso, e é nesta posição que defendo os interesses da minha terra, sem olhar para os individuos, defendendo unicamente a Constituição rôta nesse Estado e a federação...

O SR. AQUILINO DO AMARAL — E a autonomia do Estado.

O SR. A. AZEREDO... que devia ser integralmente respeitada, pelos republicanos, como garantia do novo regimen. Como vai, é bom provenir os nobres Senadores de que amanhã podem ser tão victimas como eu sou, em seus Estados; de que estes podem soffrer tanto como Matto Grosso. E, si uma provi-

dencia, um protesto por parte do Congresso não fôr desde já lavrado, Sr. Presidente, eu hei de observar que outros Senadores virão aqui gritar contra a intervenção nos seus Estados, repellindo o desejo do Sr. Presidente da Republica de fazer para si um partido, uma aggremação, um grupo, que possa satisfazer as suas aspirações futuras, porque outra não é a explicação que se pôde dar neste momento, sobre o que está se passando em Matto Grosso.

Os dois partidos que degladiam-se no parlamente, que disputam o governo, embora se diga aqui no Senado e na outra casa do Congresso, que não ha partidos, mas o facto que estamos observando, o que a nação inteira está presenciando é o apoio dado ao Sr. Presidente da Republica; os dois partidos, digo, (hade estar notando S. Ex.) por mais que exteriormente prestem-lhe todo o seu apoio, na intimidade, dentro de sua consciencia hão de estar com receio, porque o Sr. Presidente da Republica até hoje não se declarou, nem por um nem por outro lado.

Emquanto fôr assim S. Ex. irá tendo o apoio dos representantes da nação no Congresso; mas, no dia em que S. Ex. tiver de manifestar-se por qualquer dos grupos, apparecerá o enthusiasmo sincero do apoio e do ataque partidario, desapparecendo os principios e idéas.

Flacidamente é dado este apoio que vemos hoje, porque não é um apoio de convicção, mas o da esperança; porque os dous grupos não sabem ainda para que lado se voltará o Sr. Presidente da Republica !

E é por isto que não posso considerar S. Ex. em mediocre mas um homem de talento e de vistas largas, porquanto, S. Ex. está vendo mais longe, enquanto conserva o Congresso nesta attitudo estatica deante do seu fulgor, alcançando dos dois lados um apoio incondicional.

O SR. LEITE E OITICICA—Não apoiado ; quanto ao meu, não.

O SR. A. AZEREDO—V. Ex. me interrompe sem razão...

O SR. LEITE E OITICICA—O meu apoio incondicional, S. Ex., não tem.

O SR. A. AZEREDO—Na Camara dos Deputados se fallou já em apoiar incondicionalmente o Governo da Republica. O honrado Senador faz o seu protesto, mas a incondicionalidade vem do altivo Estado de Minas.

O SR. LEITE E OITICICA—Apoio o Sr. Presidente da Republica enquanto elle gerir a fortuna publica como tem feito.

Desejo muito que elle accerte. Isto não é apoio incondicional.

O SR. A. AZEREDO—Assim vai procedendo o honrado Sr. Presidente da Republica, de modo a poder estabelecer mais tarde uma politica unicamente sua, o que prova a capacidade politica de S. Ex.

No momento em que S. Ex. tiver de manifestar-se por um ou por outro lado, é que se verá a attitudo que os membros do Congresso hão de assumir, continuando a apoiar o Governo, ou como opposicionistas, agindo nesta e na outra casa do Congresso.

Mas, até lá, fica o meu protesto em relação ao Estado de Matto Grosso, de cujos interesses eu sou advogado nesta casa.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—E isso não tarda.

O SR. A. AZEREDO — Tenho concluido. (Muito bem).

---

## SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1899

(Vide pag. 78 do 2º vol.)

**O Sr. A. Azeredo (\*)**—Sr. Presidente, antes de tudo devo agradecer a delicadeza do nobre Senador pelo Estado do Piahy concedendo-me occupar a tribuna em logar de S. Ex., devendo entretanto declarar que é uma delicadeza bem entendida, porquanto S. Ex. affirmou que desejava fallar depois do orador para levar não sómente ao meu espirito, como ao do Senado, a convicção de que nós, aquelles que defendemos os interesses de Matto Grosso nesta Casa, não temos razão.

Sr. Presidente, o honrado Senador pelo Estado do Paraná começou o seu discurso defendendo a posição do honrado Sr. Presidente da Republica em relação á intervenção feita pelo Governo Federal no Estado de Matto Grosso; e como argumento primordial, S. Ex. affirmou que o Presidente da Republica é o juiz da intervenção, de modo a poder fazel-a no momento em que julgar mais conveniente. E como si a asserção de S. Ex. não fosse bastante para a prova de que realmente o Presidente da Republica é o juiz da intervenção, queria citar autores que viessem em seu auxilio, de modo a justificar o acto do Presidente da Republica em relação ao Estado do Matto Grosso.

Mas, senhores, absolutamente ninguem contestou ainda o direito do Sr. Presidente da Republica de arrogar a si o momento em que

(1) Não foi revisto pelo orador.

devia intervir neste ou naquello Estado quando se der a perturbação da ordem.

Nem outro intuito teve S. Ex. como propagandista nesta Casa do Congresso quando, combatendo a regulamentação do art. 6º, declarou que esta não se devia fazer, porque a Constituição era bastante clara e competia ao Presidente da Republica intervir nos Estados, quando julgasse conveniente.

Mas não quiz dizer com isto que, sendo o Presidente da Republica o juiz competente para fazer a intervenção neste ou naquello Estado no momento da perturbação da ordem publica, o faça sem ser de accordo com a lei, de accordo com a Constituição.

E é contra isto que eu clamo e que talvez ainda tenha, não o prazer, mas a magoa de ouvir nesta Casa se clamar também contra o Sr. Presidente da Republica, quando S. Ex. porventura tenha de intervir em outros Estados no momento em que a revolução tiver emocionado qualquer um dellos e que esta affecte a qualquer dos honrados Senadores.

Então veremos que o juizo que S. Ex. arroga a si para poder intervir, isto é, o momento da intervenção, será também criticado nesta Casa, como hoje eu faço em relação a minha terra, porque, como no Estado de Matto Grosso, S. Ex. julgou-se juiz exactamente quando não se devia dar a intervenção, deixando de fazel-o no momento em que era reclamada em nome da Constituição, pelos poderes constituídos do Estado.

O Sr. Presidente da Republica bem podia fazel-o em relação a outros Estados, e então, Sr. Presidente, veríamos que este juizo que arroga a si o illustre chefe da Nação seria igualmente combatido nesta e na outra Casa do Congresso.

O SR. VICENTE MACHADO—V. Ex. nega que o Sr. Presidente da Republica é o juiz da intervenção?

O SR. A. AZEREDO—A minha questão é dos termos; e é exactamente, Sr. Presidente, por julgar que o Sr. Presidente da Republica fica com o direito de intervir quando entender, que os nobres Senadores o defendem aqui com este entusiasmo, porque amanhã podem SS. E. Ex. ter necessidade da intervenção do Presidente da Republica nos seus Estados; e, como o juizo do Sr. Presidente pôde ser variavel, por isso que elle não tem uma medida exacta para intervir nos Estados, no momento dado, S. Ex. guardará para si o direito de intervir, quando muito bem entender, de accordo não mais com a Constituição, mas com a sua consciencia, com os seus interesses politicos, com os interesses dos seus corroligionarios e dos seus partidarios.

Ahi está, Sr. Presidente, porque eu digo que do facto de ser o Sr. Presidente da Republica o juiz do momento da intervenção, é que os nobres Senadores devem receiar, porque, ficando ao arbitrio de S. Ex., elle resolverá, não de accordo com a lei, mas de accordo com a sua consciencia e com os seus interesses politicos.

E' indiscutivel, Sr. Presidente, que a intervenção no Estado de Matto Grosso não se deu no momento em que se devia dar, quando aliás foi solicitada exactamente na occasião necessaria pelo presidente do Estado.

O artigo da Constituição é claro, e não podia o Sr. Presidente da Republica deixar de intervir no momento em que o reclamaram a Assembléa e o presidente do Estado, porque a ordem publica estava alterada, alteração que se deu desde a occasião em que os revoltosos começaram a reunir-se em um certo ponto, aggravando-se esta condição quando elles cercaram a cidade e a bombardearam por espaço de sete dias.

O SR. LEITE E OITICICA—E ella não interveiu nessa occasião?

O SR. PIRES FERREIRA—Antes desses factos, estão ali os telegrammas.

O SR. A. AZEREDO—O art. 6º diz: (Lê.)

A requisição no Estado de Matto Grosso se deu por dous poderes: o Executivo, que o fez muito antes do cerco da cidade de Cuyabá; e o Legislativo, que o fez no momento da sua reunião. O presidente do Estado requisitou do Presidente da Republica a sua intervenção dez dias antes, ou mais, do cerco de Cuyabá, e a Assembléa do Estado, em sua unanimidade, a reclamou no dia 10 de abril.

Não pôde, portanto, haver a mesma duvida de que os termos da requisição são os mesmos, positivos e de accordo com a Constituição, e que, não tendo o Sr. Presidente da Republica attendido, deixou de prestar o apoio, a que era obrigado pela lei, aos poderes constituídos do Estado de Matto Grosso.

O SR. LEITE E OITICICA — Mas então elle não interveiu nessa occasião?

O SR. A. AZEREDO—Não.

O SR. LEITE E OITICICA—Ah!

O SR. PIRES FERREIRA—Ahi estão os telegrammas de 5, 6 e 8 de abril, mandando que o commandante do districto garantisse os poderes de Matto Grosso.

O SR. PRESIDENTE—Atenção!

O SR. A. AZEREDO — Telegrammas mandando garantir os poderes constituídos no Estado de Matto Grosso!

O SR. PIRES FERREIRA—Unica coisa que o Presidente da Republica podia fazer; o

mais era intervir na administração estadual do Matto Grosso.

O SR. PRESIDENTE—Atenção.

O SR. A. AZEREDO—E' claro que essa intervenção não se deu a tempo e a hora. Mandar assegurar os poderes constituídos do Estado é garantil-os em toda a sua integridade; entretanto, o presidente do Estado de Matto Grosso passou por todos os vexames, por todas as humilhações, cercado durante sete dias pelos revoltosos, sem defusa já para repellir os sitiantes, S. Ex. nem uma vez teve junto de si a palavra do Sr. general Camara, commandante do districto militar.

O SR. PIRES FERREIRA—Não estava presente nesse momento; só chegou depois.

O SR. A. AZEREDO — Não estava presente nesse momento, diz o honrado Senador.

O SR. PIRES FERREIRA — A questão das datas é de grande importancia.

O SR. PRESIDENTE—Atenção.

O SR. A. AZEREDO — O sitio começou no dia 10; o general Camara estava na cidade de Cuyabá no dia 11; o bombardeio durou do dia 10 a 16; o general Camara só interveiu no dia 16, quando os revoltosos, quasi senhores da praça, depois de fazerem toda a sorte de imposições, teriam de tomar conta do governo á força, não sob as bases que o Senado conhece, porque tinha havido protesto, tanto da parte do presidente do Estado, como da parte do Sr. Senador Ponce, chefe do partido. De maneira, Sr. Presidente, que a intervenção feita, pelo general Camara, no dia 16, foi sómente para accetar o accordo no sentido de serem annulladas as eleições de 1 de março; esta é a questão principal.

S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, não queria realmente que os poderes constituídos do Estado fossem depositos, mas isso era exactamente para que S. Ex. tivesse por si a opinião, pretendendo fazer acreditar em todo o paiz que S. Ex. não tinha intervindo nos negocios politicos de Matto Grosso. Mas V. Ex. enganou-se completamente.

O SR. LEITE E OITICICA—Essa intervenção assim, com aquelle parecer da assembléa, é realmente uma cousa interessante !

O SR. A. AZEREDO—Si V. Ex. conhece os termos do parecer da assembléa, deve ver primeiro, que as eleições foram boas, regulares e legitimas...

O SR. LEITE E OITICICA—Então isso não é accordo.

O SR. A. AZEREDO — Era exactamente, foi uma cousa obrigada.

O SR. LEITE E OITICICA—Obrigada ?

Senado

Si elles pudessem obrigar, obrigavam a annullar as eleições.

O SR. A. AZEREDO—E' o telegramma passado daqui ao Sr. general Camara.

O SR. LEITE E OITICICA dá um aparte.

O SR. A. AZEREDO — V. Ex. tem razão; os termos do parecer foram aqui muitissimo censurados por gente do Governo.

O SR. LEITE E OITICICA—Onde está isso ?

O SR. A. AZEREDO — Foram censurados pelo Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. LEITE E OITICICA—Onde? Em que logar ?

O SR. A. AZEREDO—Em telegramma que remetteu para Matto Grosso.

O SR. LEITE E OITICICA—V. Ex. já recebeu telegramma nesse sentido ?

O SR. A. AZEREDO—Sim senhor.

O SR. LEITE E OITICICA—Bem, aqui não consta.

O SR. PRESIDENTE—Atenção.

O SR. A. AZEREDO — Tenho aqui o telegramma dirigido pelo Sr. Senador Ponce, que pelo telegrapho me remetteu o do Sr. Ministro da Fazenda.

O telegramma do Sr. Ministro da Fazenda diz:

« Antes de tudo, annullem as eleições (os termos devem ser estes mais ou menos) eu me comprometto, entretanto, a trazer ao Senado o telegramma, porque o tenho em meu poder); o mais veremos depois.»

Outro telegramma:

« Os termos do parecer foram tão inconvenientes e a linguagem de vosso telegramma tão violenta... »

O SR. LEITE E OITICICA — Até ahi vai direito, porque realmente são.

O SR. PRESIDENTE—Atenção !

O SR. A. AZEREDO — ...que não sei o que fazer.»

São estes, mais ou menos, os termos do outro telegramma, ao qual me refiro.

O SR. LEITE E OITICICA — V. Ex. está me justificando.

O SR. A. AZEREDO— Os termos do parecer da commissão da Assembléa, annullando as eleições, foram, pois, censurados, como eu havia affirmado.

O SR. LEITE E OITICICA — Mas quem o lavrou tinha toda a liberdade de acção, porque si estivesse coagido esse documento não apparecia.

O SR. A. AZEREDO— Si a Assembléa não estivesse cogida, si tivesse liberdade de acção, teria reconhecido o Sr. João Felix que tinha sido o presidente legitimamente eleito.

O SR. LEITE E OITICICA— Si fossem vencedores, não se submeteriam a lavrar aquelle parecer, que era um corpo de delicto contra elles.

O SR. A. AZEREDO— Sr. Presidente, deante desta dialogação, cujos apartes não podem convencer a ninguem...

O SR. LEITE E OITICICA — Não darei mais apartes, desde que o incommodam.

O SR. A. AZEREDO— Ao contrario, elles me auxiliam muito; não me incommodam absolutamente.

O SR. PRESIDENTE — Peço attenção. Os apartes são prohibidos pelo regimento.

O SR. A. AZEREDO— O que está na consciencia de todos que querem vêr as cousas claras, o que está na consciencia de todos que não são levados por interesses politicos ou conveniencias partidarias, é que a Assembléa de Matto Grosso viu-se na contingencia de annullar as eleições pela força das circumstancias e pressão dos revoltosos do dia 16 de abril; que o Sr. general Camara accoitou perfeitamente a nullidade das eleições, que se mettou como intermediario entre o chefe dos revoltosos e o presidente do Estado, para que esta aspiração do Governo Federal se realizasse.

Não só o telegramma do Sr. Presidente da Republica, no dia 8 de abril, deixa ver que os chefes politicos daqui estavam em conferencia e em trato com os chefes politicos da minha terra para chegarem a um accordo, no sentido de se annullarem as eleições, como se sabe que era esse tambem o pensamento do Sr. Ministro da Fazenda; e, portanto, outra não podia ser a attitude do Sr. commandante do districto, sinão a de fazer prevalecer a nullidade das eleições.

Era o que se solicitava lá; era o que se desejava aqui.

Era necessario aparentar, garantir os poderes constitucionaes do Estado e conservar o exercicio do Sr. presidente do Estado.

Era isso do interesse proprio do Sr. Presidente da Republica, adim de passar sobre o caso de Matto Grosse um vislumbre de legalidade. Nem outro foi o seu intuito.

O SR. LEITE E OITICICA— De modo que elle é condemnado porque não interveiu e porque interveiu.

O SR. A. AZEREDO— Não interveiu quando devia intervir e interveiu quando não o devia fazer.

O SR. LEITE E OITICICA — Quer dizer, preso por ter cão e preso por não ter, o porque não amarrou o cão, como V. Ex. queria.

O SR. A. AZEREDO— Deante desta observação, eu posso dizer que o nobre Senador...

O SR. LEITE E OITICICA—E' o que se deduz da argumentação de V. Ex.

O SR. A. AZEREDO— Não se deduz isto da minha argumentação; deduz-se da dedicação de V. Ex. pelo Governo.

O SR. LEITE E OITICICA— Não tenho dedicação por governo nenhum; V. Ex. sabe disto e tem tido provas...

O SR. PRESIDENTE— Attenção! Estos dialogos são inconvenientes. O nobre Senador pôde continuar.

O SR. A. AZEREDO — Sr. Presidente, estes apartes tem para quem os dá a vantagem de desviar o fio da oração de quem está na tribuna.

Entretanto, não posso recusal-os, nem deixar de recebêl-os, porque si algumas vezes elles servem para distrahir e perturbar outras vezes servem para auxiliar.

O SR. AQUILINO DO AMARAL— Por exemplo, ficou se sabendo que na opinião do honrado Senador por Alagôas o que está acontecendo em Matto Grosso é um accordo.

O SR. LEITE E OITICICA— Apenas disse que a annullação das eleições não tinha sido uma imposição dos revoltosos, porque os vencedores não se submeteriam.

O SR. A. AZEREDO— Então o que foi?

O SR. AQUILINO DO AMARAL— Um acto praticado por uma assembléa rodada de armas e de trincheiras é um accordo?

O SR. A. AZEREDO — Sr. Presidente, eu dizia que o Sr. Presidente da Republica não interveio no momento em que devia, para intervir no momento em que não devia.

S. Ex. depois desse acto, depois da annullação injuridica da eleição pela assembléa do Estado, deixando de reconhecer o verdadeiro Presidente eleito, começou a intervir, como já havia feito anteriormente, depois da eleição, nomeando, demittindo, prestando directa e indirectamente o auxilio de que careciam os revoltosos, para mostrarem o seu prestigio perante o Governo Federal.

Mas, pelo art. 6º da Constituição, o Presidente da Republica tem o direito de intervir desde que haja perturbação da ordem. Isto é indiscutivel; e os factos tem demonstrado que outra não tem sido a attitude dos presidentes constitucionaes...

O SR. LEITE E OITICICA— V. Ex. não fez opposição a esses presidentes quando intervieram. Onde está o passado?

O SR. A. AZEREDO— Si formos buscar o passado, nelle acharemos não o que V. Ex. pre-



tendo, mas motivos para estarmos fazendo ambos opposição ao Sr. Presidente da Republica.

O SR. LEITE E OITICICA—Não senhor.

O SR. A. AZEVEDO— Isto é que era logico.

E devo declarar, Sr. Presidente, para responder ao aparte do illustre Senador que nunca combati as intervenções devidas...

O SR. LEITE E OITICICA—Reservando-se o direito de julgar quando ellas são devidas ou indevidas.

O SR. A. AZEVEDO...—o, ao contrario, a minha posição, quer na tribuna parlamentar, quer na imprensa, foi sempre no sentido favoravel ás intervenções quando eram mais ou menos feitas de accordo com a lei.

Foi assim que applaudi em primeiro lugar, antes que qualquer outro se manifestasse, a intervenção no Rio Grande do Sul, e applaudi com convicção, porque não podia apoiar a revolução contra os poderes constituídos do Estado; é assim que, pelas columnas do *Diario de Noticias* não fiz a menor opposição aos Presidentes da Republica, quando intervinham neste ou naquella Estado, mandando restabelecer a ordem, neste ou naquelle ponto, uma vez que obedecesse os principios estabelecidos na Constituição.

O art. 6º é bastante claro, determina que o Presidente da Republica intervenha deslido que haja requisição dos governadores dos Estados para restabelecer a ordem publica.

E foi assim, Sr. Presidente, que em Goyaz nada menos de cinco intervenções se deram por parte do Governo Federal e apesar de algumas vozes apparecerem accusando o Governo do honrado Sr. Prudente de Moraes e outras o defendendo, eu não o combati por isso, nem mesmo depois de me haver declarado em opposição a S. Ex.

E' sabido nesta e na outra Casa do Congresso e pela Nação inteira que, todas as vezes que o governo do Estado do Goyaz solicitava do Presidente da Republica sua intervenção no sentido de manter a ordem nessa ou naquella localidade, S. Ex. era solícito em cumprir a lei, mandando immediatamente a força necessaria, requisitada pelos poderes legaos do Estado.

Vimos estes factos reproduzirem-se tanto no Rio Verde como na Bella Vista e em Catalão.

A força era remettida mesmo directamente do Rio de Janeiro, como aconteceu no eu e de Catalão; e não me lembro que pela imprensa ou pela tribuna se protesta-se contra isto, de modo a levar ao espirito a convicção de que o Sr. Presidente da Republica tinha errado. Deram-se essas intervenções no Estado do

Goyaz, tanto no Governo do Marechal Floriano, como no do Sr. Prudente de Moraes.

Já vê o honrado Senador que nunca combati actos de intervenção.

O SR. LEITE E OITICICA — Então para ser logico, não devia combater agora.

O SR. A. AZEVEDO—E quando o Governador do Estado de Alagoas foi deposto, V. Ex. sabe...

O SR. LEITE E OITICICA—Qual foi?

O SR. A. AZEVEDO—Os dous.

O SR. LEITE E OITICICA dá outro aparte.

O SR. A. AZEVEDO — E' que V. Ex., como eu agora, defendia então com muito enthusiasmo o governador de Alagoas, que no mesmo dia em que V. Ex. dizia aqui que elle havia de resistir, elle deixava lá o seu lugar.

O SR. LEITE E OITICICA—V. Ex. me obriga a vir para a tribuna discutir o caso de Alagoas!

O SR. A. AZEVEDO — E' o caso. V. Ex. venha discutir, venha nos-illuminar com as suas luzes, e é possível que eu, me convencendo pela sua logica indestructivel, deixe de tratar dos negocios de Matto Grosso.

O SR. LEITE E OITICICA — Eu achava melhor que deixassemos este caso, que é caso acabado.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Na opinião de V. Ex.

O SR. A. AZEVEDO — E si V. Ex. pôde tratar do caso de Alagoas, passado ha seis annos atraz, porque não hei de tratar do caso de Matto Grosso?

Outras intervenções por parte do Governo Federal foram defendidas pelo orador, quer na tribuna parlamentar, quer na imprensa.

Portanto, Sr. Presidente, o aparte do honrado Senador por Alagoas não pôde ser de modo algum justificado, dizendo que estou combatendo hoje aquillo que defendia ontem.

Este incidente foi unicamente para responder aos apartes do nobre Senador.

Passemos agora, Sr. Presidente, á legalidade da substituição do Presidente de Matto Grosso.

O honrado Senador pelo Paraná insistiu e repetiu a argumentação do Supremo Tribunal Federal, aqui suscitada por mim, dizendo que uma vez, não podendo o Presidente do Tribunal tomar conta do Governo por qualquer incompatibilidade, um outro qualquer o substituiria no Governo.

A legalidade da eleição do Presidente ficaria do lado, porque o que se tratava era da substituição, e uma vez que o ultimo substituto

legal pela Constituição era o Presidente do Supremo Tribunal, qualquer dos seus membros podia chegar á alta magistratura da Nação, e que, portanto, a substituição do Sr. Antonio Leite de Figueiredo no governo de Matto Grosso era legal, porque os que deviam succeder ao Presidente da Camara Municipal não aceitaram o governo e o presidente intruso era vereador.

E' isto exactamente, Sr. Presidente, que quero contestar pelos factos.

O substituto legal do Presidente da Camara Municipal não foi ouvido; era pela lei o seu Vice-Presidente.

O Sr. Americo Caldas não foi consultado para assumir o cargo de Presidente do Estado e como o Sr. Presidente da Republica tivesse dado ordem ao commandante do districto militar para solicitar dos vereadores o favor ou o cumprimento do dever, como bem entenderem, de tomar conta do Governo do Estado, o Sr. commandante do districto militar procurou somente a um dos vereadores, o Sr. Manoel Escolastico Virginio, a quem officiara e que não estava já fazendo parte da Camara Municipal, porquanto tinha exercido o cargo de chefe de policia e por isso perdido o lugar de vereador.

E disse o commandante do districto militar em seu telegramma ao Presidente da Republica que não havia convidado o Sr. João Candido, porque este vereador não se achava na Capital, tendo resolvido por isso convidar o Sr. Antonio Leite Figueiredo, a quem devia caber a presidencia da Camara Municipal.

Ora, Sr. Presidente, de duas uma: ou o Sr. Presidente da Republica fez a recommendação ao Sr. commandante do districto militar, dizendo: procuraes os substitutos legais na Camara Municipal, para tomarem conta do governo, e neste caso o Sr. commandante do districto militar não podia deixar de procurar em primeiro logar o Vice-Presidente da Camara Municipal, ou S. Ex. indicou os nomes e ordenou ao commandante do districto militar que procurasse ou o Sr. Escolastico Virginio ou o Sr. Antonio Leite de Figueiredo, para tomar conta do governo do Estado.

Porque, Sr. Presidente, si fosso mandado procurar o substituto legal, com certeza a substituição não poderia recahir na pessoa do Sr. Antonio Leite de Figueiredo.

E' certo, e disse muito bem o honrado Senador pelo Paraná, que o Governador do Estado de Matto Grosso declarára, e nunca fez segredo disto, que entre os nossos amigos não podiam encontrar um substituto.

E nem podia ser de outra fórma, Sr. Presidente, pois, si qualquer de nós, daquelles que pertencem ao Partido Republicano no Estado de Matto Grosso, pudesse assumir a

administração do Estado, com certeza o Sr. Antonio Cesario não a teria abandonado.

Pois, si a anarchia que lavrava então, é que determinou a ausencia do governo de S. Ex. permanecendo ella como até agora, neste momento em que é tolerada pelo Sr. Presidente da Republica, como é que os nossos amigos poderiam aceitar o governo do Estado?

Mas a questão não é esta verdadeiramente, trata-se da substituição legal, e esta substituição legal não se deu, affirmo-o, para que fique bem patente, que o Presidente da Republica, intervendo nos negocios de Matto Grosso, o fez procurando fazer acreditar ao paiz inteiro que deu uma solução legal.

E' contra esta solução legal que eu protesto, porque o Sr. Antonio Leite de Figueiredo não é o substituto legal do presidente da camara municipal.

O SR. DOMINGOS VICENTE—Mas V. Ex. confessou que os outros não aceitavam o governo.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Mas nem por isso deviam deixar de ser convidados.

O SR. A. AZEREDO—E' por isso que eu digo: ou o commandante do districto militar, cumprindo ordens do Presidente da Republica, dirigiu-se directamente aos Srs. Escolastico Virginio e Antonio Leite de Figueiredo, não procurando os outros, ou então o Sr. commandante do districto militar não cumpriu as ordens do Presidente da Republica, e portanto faltou a um dever que lhe era imposto.

O SR. DOMINGOS VICENTE—Não é crível que o Sr. Presidente da Republica designasse o cidadão que devia assumir o governo.

O SR. A. AZEREDO—No estado actual tudo é crível.

O SR. PRESIDENTE—Observo ao nobre Senador que a hora está terminada.

O SR. A. AZEREDO—Vou terminar; não podendo dar resposta completa ao honrado Senador pelo Paraná sobre outros pontos de que havia tomado nota para corresponder ao interesse que S. Ex. tom tomado por Matto Grosso.

Porém, dizia eu, que além do mais, a Constituição do Estado determina que o presidente tome posse perante a Assembléa do Estado, se esta estiver funcionando, e na falta desta, perante a Camara Municipal.

O Sr. Antonio Leite de Figueiredo não cumpriu esta formalidade constitucional.

O SR. LEITE E ORTICICA—V. Ex. mesmo diz que o Estado se acha em anarchia.

O SR. A. AZEREDO—Não ha duvida que está.

Vou ler ao Senado o telegramma que recebi hoje, pelo qual se verifica que o Estado está realmentó em anarchia :

« Cuyabá, 9—Senador Azeredo—Hontem, seguiu grande força revoltosa a mando do estrangeiro Ramão Jacovista e ao oncalço do Senador Ponce, cuja vida corre perigo. Por intermedio do general Pinho, scientificuei o facto ao general Camara. Estamos sem garantias; nossos amigos, perseguidos, fogem. O Presidente da Republica telegraphou á Camara Municipal, considerando legitimo o exercicio do Governo actual o garantindo apoio de suas funcções. Reacção violenta. »

Els aqui a prova de que o Estado de Matto Grosso se acha em anarchia; e por mais que os honrados Senadores que aqui defendem o Presidente da Republica queiram dizer o contrario, pretendendo levar pelo lado do ridiculo a questão do Estado de Matto Grosso (*reclamações*), o que posso assegurar é que os politicos do meu Estado, que não estão de accordo com o Sr. Presidente da Republica, correm perigo na minha terra (*não apoiados e apartes*), e que o chefe do partido republicano em Matto Grosso está ameaçado em sua vida.

E para que a Nação saiba, fica escript. nos *Annaes do Senado Brazileiro* que, si porventura se der o assassinato do Sr. Senador Ponce em Matto Grosso, o responsavel é o Sr. Manoel Ferraz de Campos Salles. (*Não apoiados e reclamações.*)

## SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1890

(Vide pag. 143 do 2º vol.)

**O Sr. Antonio Azeredo**—Sr. Presidente, antes de entrar no assumpto que me traz á tribuna, antes de responder ao honrado Senador pelo Piahy, que com tanto entusiasmo tem tratado da questão de Matto Grosso, em defesa do Sr. Presidente da Republica, permitta V. Ex. que faça duas ligeiras rectificações a meus dous ultimos discursos.

Sempre deixei passar sem correcção erros que, porventura, a tachygraphia na tomada dos discursos, desapercibidamente talvez, tenha deixado passar. Entretanto, vejo-me obrigado a fazer, em relação aos dous ultimos discursos que proferi nesta Casa, a rectificação a que me refiro.

A primeira correcção é a um ponto do discurso que proferi na quinta feira, 13, quando tratei das observações feitas pelo honrado leader da maioria da Camara dos Deputados, o apreciadas pelo *Paiz* e pela *Gazeta de Noticias*; ou me referi ao rei do Afghanistan, e

que, por engano, a tachygraphia tomou como rei africano; do modo que ficou completamente deturpado o meu pensamento e incomprehensivel para aquelles que o lerem, obrigando-me a esta rectificação.

Outra é relativa ao meu discurso de hontem. Disse, o parece-me que bem claramente, John Oliver e a tachygraphia tomou John Bull. Parecia uma pilheria.

Entretanto, uma vez que faço a rectificação, devo dizer que não é John Oliver e sim Oliver Jones.

Feitas estas correcções, vou entrar no assumpto que determina a minha presença na tribuna.

O Senado tem presenciado o afim com que o meu illustro collega, Senador pelo Estado do Piahy, tem tomado parte na discussão sobre os acontecimentos de Matto Grosso. O seu entusiasmo é indiscutivel em relação ao Sr. Presidente da Republica.

**O SR. PIRES FERREIRA**—E a meus camaradas.

**O SR. A. AZEREDO**—Mas pensei que S. Ex. deixasse que o seu entusiasmo se contivesse apenas no circulo presidencial, de modo que sobre as cousas politicas e administrativas referentes aos estados, S. Ex., deixando-as passar, não se preoccupasse, e tão entusiastamente, como tem feito sobre os negocios de Matto Grosso.

**O SR. PIRES FERREIRA**—Desde que V. Ex. disse que era uma questão de principios, eu poderia tratar deste ponto. Antes, não.

**O SR. A. AZEREDO**—Diz S. Ex. que agora é uma questão de principios e por isto tratou della. Mas S. Ex., tom repetido, aqui que o que vem fazer na tribuna não é tratar da questão do principio, o sim da questão da defesa dos camaradas, aos quaes quasi que não tenho feito a menor referencia.

**O SR. PIRES FERREIRA**—Ainda hontem fez.

**O SR. A. AZEREDO**—Sempre que S. Ex. aqui trata do caso de Matto Grosso, diz que fala em nome dos seus camaradas; agora vom fallar em nome dos principios.

Logo no começo do seu discurso, o honrado Senador disse que eu havia tratado dos dissidentes de Matto Grosso como verdadeiros cannebaes.

**O SR. PIRES FERREIRA**—Si eram accusados de pretender assassinar o Sr. Senador Ponce, cuja vida, diziam, corria risco.

**O SR. A. AZEREDO**—Islo até certo ponto não devia merecer resposta minha...

**O SR. PIRES FERREIRA**—Muito obrigado.

O Sr. A. AZEREDO — Porque as minhas opiniões e os meus sentimentos são, não somente conhecidos pelo Senado, como pelo palço; porquanto na imprensa, onde militei, durante muitos annos, nunca me revelei de modo aggressivo e de modo violento, ao ponto de maltratar meus adversarios, infamando-os ou injuriando-os...

O Sr. PIRES FERREIRA—Mas V. Ex. não disse que o Sr. Ponce estava ameaçado na sua vida?...

O Sr. A. AZEREDO — Assumi posição na imprensa durante a revolta de setembro; e não tive, nem nos dias mais terriveis da revolta, nem nos momentos mais angustiosos para o Governo Federal, a quem então defendia, uma palavra de insulto em relação aos revoltosos.

A minha attitude era a de franco apoio ao Presidente da Republica, ao Governo legal, mas jamais infamando, injuriando ou insultando aquelles que se achavam em campo oposto.

Portanto, a phrase que o Sr. Senador pelo Estado do Piahy quer me attribuir, não tinha absolutamente razão de ser. Si tivesse, devo declarar que não recuaría uma linha, affirmando-a.

Mas assim como não recuaría uma linha affirmando-a, não quero que se me attribua uma phrase que eu não poderia ter pronunciado.

O Sr. PIRES FERREIRA—Uma vez que se disse que a vida do Sr. Senador Ponce se achava em risco, corria perigo...

O Sr. A. AZEREDO—A vida do Sr. Senador Ponce corre perigo, conforme declarações dos telegrammas ultimos do Matto Grosso. Mas isto não quer dizer que possa ser empregada a palavra cannibae, como o honrado Senador empregou.

Disse o nobre Senador, com a convicção que lhe é peculiar...

O Sr. PIRES FERREIRA—Nesta questão...

O Sr. A. AZEREDO—Como em todas as outras.

O Sr. PIRES FERREIRA—Desde que estiver identificado com ella.

O Sr. A. AZEREDO—... que o orador que agora occupa a attenção do Senado tinha hontem fallado, parecia, que o fazia para homems que não entendiam absolutamente de questões militares; quando, Sr. Presidente, a presumpção é que todos nós, pelo interesse que tomamos pelos negocios dos estados, pelos da Republica, devemos conhecer estes assumptos que S. Ex. suppho que ninguem sabe nesta Casa.

O Sr. PIRES FERREIRA—Ao contrario, eu disse que o Senado conhecia; que V. Ex. estava enganado.

O Sr. A. AZEREDO—Attribuir-se ao commandante do Districto Militar, ou ao commandante de qualquer uma das guarnições, o direito de arrecadar, de arrebatar das autoridades estaduais o armamento que o chefe do Estado tem direito de distribuir pela sua milicia, é um verdadeiro absurdo.

Entretanto, Sr. Presidente, está consignado no discurso do nobre Senador que o commandante do Districto Militar tem o direito, uma vez que essas armas sahem sem a guia respectiva, de apoderar-se dellas...

O Sr. PIRES FERREIRA—Naturalmente.

O Sr. A. AZEREDO—... impedindo que o governo do Estado tome as providencias que julgar necessarias, para garantir a ordem e evitar a perturbacão, assegurando a vida e a propriedade do cidadão.

O Sr. PIRES FERREIRA—Mas, isto é que eu declarei aqui como heide provar.

O Sr. A. AZEREDO—Não foi isto.

O Sr. PIRES FERREIRA—Que desde que as armas traziam uma guia, seguiriam o seu destino.

O Sr. A. AZEREDO—Não precisavam absolutamente de guia; a ordem do presidente do Estado do Matto Grosso, em relação aos destacamentos, foi positiva, porque determinava que todos elles fossem recolhidos com as respectivas armas e munições, porque o presidente do Estado entendia que toda a força policial devia achar-se na Capital, a fim de evitar um movimento imprevisto por parte dos revoltosos, que se achavam em armas.

O Sr. PIRES FERREIRA—Mas os soldados não é que levavam as armas.

O Sr. A. AZEREDO—Os soldados, geralmente não carregam os cunhetes pelas ruas; o o carregador, o sorvigal, emfim, que se occupava desse serviço, foi violentamente arrastado até a presença do commandante da guarnição, para que ahi prestasse as informações, arrebatando-se esse armamento e essas munições do poder daquello que justifiadamente as conduzia para a agencia do Lloyd, de onde deviam embarcar no vapor que seguia para Cuyabá.

E então, Sr. Presidente, já a intervenção federal é tão extraordinaria ao ponto de querer impedir que os governos dos Estados tenham a sua policia convenientemente armada, convenientemente municia-la?

O Sr. PIRES FERREIRA—Não; nem trata-se disso.

O Sr. A. AZEREDO—E o numero insignificante de armas podia ser considerado um

contrabando de guerra, a ponto do commandante da guarnição intervir para que essas armas fossem interceptadas, e conduzidas ao deposito de artigos bellicos?

O SR. PIRES FERREIRA — Porque V. Ex. não falla no conjuncto, armas e munições? Tres mil tiros, não é uma quantidade insignificante.

O SR. A. AZEREDO — E' insignificante, o V. Ex., como militar, sabe que esses 3.000 tiros em horas desaparecem.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — E onde viu V. Ex. que o governo do Estado não possa remover armas e munições do Estado de um ponto para outro?

O SR. PIRES FERREIRA — Ao contrario, declarei que pôde fazel-o.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Então a que reduz V. Ex. o commandante do policia e o presidente do Estado?

O SR. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — V. Ex. quer que a policia de Matto Grosso seja armado a bodeque ou cacete?

O SR. PIRES FERREIRA — Não, senhor, VV. EEExs. é que interpretam mal as minhas palavras.

O SR. A. AZEREDO — O que está demonstrado, Sr. Presidente, é que realmente essas armas iam ser recolhidas á capital do Matto Grosso por ordem do presidente do Estado, que iam ser conduzidas, não para o banco Rio e Matto Grosso, mas para a agencia do Lloyd, que é na mesma casa, afin de que dalli pudessem seguir para bordo, e serem conduzidas até a capital.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Porque alli ha mudança de navios; os navios que vão á Corumbá, não podem seguir até Cuyabá.

O SR. A. AZEREDO — O que quer dizer, como bem lembra o meu illustre amigo, é que não podiam ter embarcado essas armas em Corumbá, se pertenciam ao Governo Federal, ou fossem contrabando de guerra, porquanto depois das ordens terminantes do Sr. Ministro da Fazenda, armamento nenhum podia passar pelas alfandegas, a menos que não podesse ter por si a boa vontade do inspector; e, neste caso, só podia tol-a em favor dos dissidentes, que fazem parte da sua parcialidade politica.

O SR. PIRES FERREIRA — E' uma injustiça que V. Ex. faz a esse funcionario, que não conheço, mas que dizem ser um empregado muito bom.

O SR. A. AZEREDO — Pois ou não o conheço bem, mas não vouho discutir as qualidades do individuo.

Mas uma vez que o nobre Senador declara que é um bom empregado, devo dizer que a sua nomeação para aquelle cargo, foi uma nomeação illegal.

O SR. Theodoro Baptista não tem o concurso de 2ª entrancia para exercer o cargo de inspector da Alfandega; e eu comprometto-me desde já a fazer um pedido de informação sobre caso opportunamente, esperando que o Senado, uma vez que é uma questão de administração, não negará seu apoio ao meu requerimento.

O SR. PIRES FERREIRA — V. Ex. sabe qual é o grão que elle tem no Ministerio da Fazenda? Empregado de que classe?

O SR. A. AZEREDO — Sim, é 1º escripturario da Alfandega, e não tem concurso de segunda entrancia.

O SR. PIRES FERREIRA — Mas olhe que houve uma época em que elles podiam ser nomeados sem concurso.

O SR. A. AZEREDO — A nomeação foi agora dou-se ha poucos dias.

O SR. PIRES FERREIRA — E' uma comissão.

O SR. A. AZEREDO — Não senhor, foi nomeado sem ser em comissão; para essas comissões ha uma classe de funcionarios especial, funcionarios que são denominados inspectores de fazenda.

O SR. PIRES FERREIRA — Esses são inspectores dos inspectores das alfandegas; são cinco Não são inspectores de Alfandega.

O SR. A. AZEREDO — Mas o que é certo, é que se presume que este inspector da Alfandega de Corumbá não tem a competencia official para exercer o cargo que está occupando. Este é o facto.

Disse isto apenas como um parenthesis na discussão do assumpto.

Mas, Sr. Presidente, o que eu queria demonstrar é que as armas pertenciam á força estadual de Matto Grosso, que a sua passagem de Corumbá para Cuyabá obedecia a uma ordem do presidente do Estado.

E a intervenção por parte do Sr. commandante da guarnição de Corumbá dou-se por meio violento, irregular e que não pôde de modo algum merecer o applauso de quem não está envolvido nesta questão por interesse pessoal ou por conveniencias politicas ou partidarias.

O SR. PIRES FERREIRA — Nada disto me determina vir á tribuna; o meu interesse apenas é defender os meus camaradas que V. Ex. tem accusado.

O SR. A. AZEREDO — Como disse hontem que tinha deixado em casa os elementos do

que dispunha para provar os factos que se deram na cidade de Corumbá, e como não quero que elles sejam apenas attestades sob a minha responsabilidade, mas confirmados por pessoa que foi testemunha dos acontecimentos, vou ler ao Senado as informações que aqui tenho assim de que siquem consignadas nos *Annaes da Casa*.

Diz o informante: (Lê.)

« Terminada a revolução de abril e provado o medudicional apoio do Governo Federal á causa do partido dissidente que implantou a sisonia e o terror em Matto Grosso, os cidadãos tenente-coronel Bello Brandão, commandante da fronteira de Corumbá, e o capitão de fragata Francisco M. Pereira e Souza, commandante da flotilha estacionada no Ladario, e varios outros officiaes da guarnição federal, collocaram-se ostensivamente ao lado do referido partido.

« Desde então começaram a promover a demoralização das autoridades do Estado em Corumbá, iniciando a perseguição até contra os miseros soldados do destacamento policial, muitos dos quaes foram presos, sem razão, no quartel do 2º batalhão de artilharia, não se respeitando se quer a policia no cumprimento de seu dever, pois, até quando esta acompanhava um criminoso, fóra atacada, dando-se liberdade ao preso.

« Ameaçado de deposição e promovendo os meios de sua defesa, o governo do Estado havia ordenado ao delegado de policia de Corumbá que fizesse recolher á capital o destacamento ali existente, bem como todas as armas e munições que lhe pertencessem.

« No dia 31 de maio ultimo, quando eram conduzidas á agencia do Lloyd Brasileiro, para terem conveniente destino, foram essas armas e munições apprehendidas, de ordem do commandante da fronteira, que mandou recolhê-las, como PERTENCENTES AO EXERCITO ao Deposito dos Artigos Bellicos.

« A intitulada *apprehensão* seguiu-se a prisão do tenente Francisco Castello Branco, um dos redactores do orgão republicano *A Federação*, cunhado do delegado de policia, e que por este havia sido encarregado de providenciar sobre o embarque do referido armamento.

« Passando pela rua Delamara, ás 4 horas da tarde no dia 31, em companhia do subdito inglez Myster Oliver Jones, filho do ministro inglez no Perú e correspondente da imprensa platina, o qual, em transito para Bolivia, se achava hospedado na residencia do Medeiros, receberam ambos intimação do alferes Luiz Antonio Corrêa para comparecerem á presença do commandante da fronteira, no restaurant *Maison Moderne*, á esquina da praça da Candelaria.

« Conduzidos á presença desta autoridade, e perante a mesma, durante o interrogatorio que lhes fôra feito, e perante os Sr. commandante da flotilha, capitão de fragata Pereira e Souza, inspector da Alfandega Theodoro Baptista e outros muitos agentes federaes, Castello Branco e Oliver Jones soffreram os mais infames insultos, as mais insolidas ameaças dos proselytos do partido do Sr. Murтинho, que invadiam o litteralmente cerca vam o edificio do *Maison Moderne*.

« Enquanto o nosso compatriota, em sua terra natal, e o forasteiro que o acompanhara eram tão vilmente expostos a sanha de sanguinarios e espontaneos inimigos, foram cercados os edificios do Banco Rio e Matto Grosso e da Agencia do Lloyd Brasileiro, sendo o director-delegado e agente desses estabelecimentos, tenente-coronel João Pinto de Almeida, Deputado estadual e presidente da Camara Municipal ultimamente deposta, conluzido preso, pelo 2º tenente Braga, á presença do commandante Bello Brandão.

Ahi está justificado o que hontem disse da tribuna...

O SR. PIRES FERREIRA—Não apoiado.

O SR. A. AZEREDO—... que foi presenciado por pessoa victima desses acontecimentos.

« Correndo imminente perigo de vida, continúa o informante, devido á crescente exaltação dos desordeiros, á soldo dos partidarios do Sr. Ministro da Fazenda, o tenente coronel Medeiros, delegado de policia e collecter das rendas do Estado, azilou-se na residencia do digno capitão Americo de Albuquerque Portocarrero, então commandante do 21º batalhão de infantaria, e, emigrando para o Paraguay, escapou milagrosamente á sanha dos seus adversarios.

« Grupos dosordeiros chefiados pelos italianos disparando tiros e quebrando as vidraças das casas dos republicanos, implantaram terror e medo aos pacificos moradores da cidade.

« Algumas familias emigraram para o Paraguay, Porto Murтинho, Ladario e povoados circumvisinhos.

« Oliver Jones permaneceu sete dias preso arbitrariamente no quartel do 2º, não obstante haver apresentado passaportes provando a sua identidade.

« Almeida imigrou para S. Luiz de Caceres, onde tambem deveriam buscar refugio o juiz de direito da comarca e outros cidadãos respeitaveis filiados á politica republicana.

« Castello Branco acha-se nesta capital, chegado a 7 do corrente.

« Sendo em Corumbá secretario municipal e havendo com razão negado, após a deposição da Camara, a intrega do archivo sob sua re-

sponsabilidade, viu-se obrigado a entregal-o sob a pressão de constantes ameaças.

Tomaram parte activa em todos os deploráveis successos de Corumbá os exaltados revolucionarios de 1892 Manoel José Brandão e Egydio Corrêa da Costa, os italianos Antonio Rebuá e Ricardo D. Elia e os cidadãos Salvador Moreira, Mariano Rostoy, Joaquim Amaro Fernandes e Pedro Trony.»

Ahi estão as informações que me foram das dos acontecimentos da cidade de Corumbá, e de que já tenho tratado aqui quando, recebendo telegrammas do presidente do Estado, combati essas arbitrariedades, chamando para ellas a attenção do Presidente da Republica.

E a prova de que realmente a cidade de Corumbá se achava em completa anarchia é que ainda tenho aqui outras informações sobre o caso, e que trazem ao Senado convicção do estado em que se acha aquella parte de Matto Grosso. *(Continúa a ler)*...em dias de abril...

Ahi estão os factos que determinam o estado de anarchia em que se acha a cidade de Corumbá, em virtude do qual, como disse hontem, o Partido Republicano não pôde concorrer ás urnas no dia 20 do corrente mez; porquanto as arbitrariedades que se davam em Corumbá, as violencias que ahi se commettiam se alastravam por outros pontos do Estado...

O SR. AQUILINO DO AMARAL—No Rosario por exemplo.

O SR. A. AZEREDO—...tanto na freguezia do Rosario, como nas da Guia, da Chapada, etc., onde os bandos revoltosos commettiam toda a sorte de violencias, de modo a trazerem em constante perturbação a ordem publica.

O SR. LEITE E OTICICA—Eu podia ler telegrammas da minha terra, mostrando que alli se dão factos mais abusivos e no entanto eu não reclamo a intervenção do Presidente da Republica.

O SR. A. AZEREDO—E' que ainda não chegou a occasião de V. Ex. occupar a tribuna sobre acontecimentos de Alagôas; mas eu espero que V. Ex. ainda ha de vir aqui, senão defendendo o Governador do Estado contra o qual se acha, ao menos levantando todos os applausos ao Presidente da Republica pela attitude que porventura possa ter diante dos acontecimentos de Alagôas, favoravel ou desfavoravel a S. Ex.

O SR. LEITE E OTICICA—Eu declaro que sôtoroi applausos se a intervenção em Alagôas for como a de Matto Grosso.

O SR. A. AZEREDO—E' declaração solennissima, que desejo seja consignada, para que mais tarde, a historia venha estudar o caso

de Matto Grosso atravez do aparte do nobre Senador por Alagôas.

E' exactamente a situação desgraçada em que se acha minha pobre terra que põe o Congresso em uma posição inteiramente excepcional, fazendo com que os Senadores e os Deputados não se possam pronunciar, calanle-se diante do attentado criminoso de Matto Grosso, cujo exemplo terrivel pôde se reproduzir amanhã em outro qualquer Estado da União; de modo que os partidos politicos podem agora promover a revolução e desde que tenham por si o Presidente da Republica não de esmagar os seus adversarios, e assim as mutações politicas dos Estados dependem da vontade do chefe da Nação, de modo que se poderá fazer no Estado de Alagôas o mesmo que se está fazendo em Matto Grosso.

O SR. LEITE E OTICICA—O que se quer é que o Presidente não intervenha no Estado

O SR. A. AZEREDO—Está intervindo todos os dias e no entanto os nobres Senadores vem todos os dias defender o Presidente da Republica!

E' realmente curiosa essa situação!

Mas, Sr. Presidente, isto não está só na consciencia dos membros do Congresso Nacional, está na consciencia do paiz inteiro, todo mundo vê o clama contra o que se está dando em Matto Grosso, e o lugar onde mais fortemente podiam repercutir esses clamores é o Congresso, mas ahi todos se calam porque muito pôde o Sr. Presidente da Republica no momento actual!

Não fosse isto, Sr. Presidente, não fosse o inicio de uma administração, não estivessemos nós no fim de legislatura, não estivessemos com os nossos interesses politicos em nossos Estados, ameaçados, certamente que a nossa attitude seria outra, e que o Sr. Presidente da Republica talvez já se tivesse contido, sinão recuado diante do que tem feito no Estado de Matto Grosso.

Mas o aparte do honrado Senador desviou-me do assumpto de que estava tratando com relação ao discurso pronunciado hontem pelo honrado Senador representante do Piahy.

Disse S. Ex. depois da defesa que fez do commandante da guarnição de Corumbá, que a anarchia do Estado de Matto Grosso não era devida a violencias praticadas naquella cidade; e em tom sentencioso afirmou: quem anarchisou aquelle Estado, entregando o governo a quem, de conformidade com a Constituição, não podia entregar, foi o ex-presidente do Estado; quem anarchisou o Estado foi a Assemblia Legislativa annullando as eleições! E' realmente curioso...

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Assombroso!

O SR. A. AZEREDO... que se venha fazer uma declaração desta ordem com o intuito de defender o Presidente da Republica, quando não pôde haver accusação maior ao Sr. Campos Salles do que esta que fez o honrado Senador!

E' extraordinario, Sr. Presidente, que se venha affirmar aqui que a anarchia que lavra no Estado é devida ao ex-presidente do Estado e á respectiva Assembléa Legislativa! E' preciso estar cheio de outhusiasmo infeccional...

O SR. PIRES FERREIRA—E' preciso estar calmo.

O SR. A. AZEREDO... atacado de cegueira diante dos factos que toem occorrido, para poder attribuir a anarchia que lavra em Matto Grosso ao ex-presidente do Estado, e á Assembléa Legislativa que annullou a eleição legitima de 1 de março.

O SR. PIRES FERREIRA — Annullou uma eleição legitima, e não é anarchista esta Assembléa! (*Ha outros apertes.*)

O SR. A. AZEREDO—Os nobres Senadores que defendem com tanto afan o Sr. Ministro da Fazenda podem assim obrigar-me a repisar o caso, magoando o meu velho amigo, o maior, sinão o unico responsavel por esse accordo que se praticou em Matto Grosso.

Affirmam que o ex-presidente do Estado foi quem fez a anarchia! Isto é affirmar, como o vulgo affirmar ignorantemente, que o sol é que anda ao redor da terra; porque todo mundo sabe que, si o Sr. Presidente da Republica tivesse cumprido o seu dever em relação a Matto Grosso, não se teria dado a perturbação da ordem e muito menos a anarchia, de que falla o honrado Senador.

Si o Presidente da Republica tivesse cumprido o seu dever, obedecendo o preceito constitucional...

O SR. PIRES FERREIRA—Obedeceu.

O SR. A. AZEREDO — ...a Assembléa teria deliberado livremente, reconhecendo o Presidente legitimamente eleito.

O SR. PIRES FERREIRA— Mandou garantir os poderes constituídos do Estado, como consta dos telegrammas.

O SR. A. AZEREDO— Muito tardiamente.

O SR. PIRES FERREIRA — Nos dias 5, 6 e 8 de abril.

O SR. A. AZEREDO—Si o Sr. Campos Salles, como eu tive a honra de dizer-lhe, tivesse mandado um telegramma em termos positivos e decisivos, no dia 5 ou 6 de abril, com certeza a revolução teria abortado.

O SR. PIRES FERREIRA — V. Ex. ignora a existencia dos telegrammas em que o Sr. Pre-

sidente da Republica ordenou ao commando militar que garantisse aos poderes constituídos de Matto Grosso?

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Porque não garantiu?

O SR. PIRES FERREIRA — Tanto garantiu que o Presidente e a Assembléa continuaram a exercer as suas funcções.

UM SR. SENADOR— Capitularam.

O SR. LEITE E OITICICA — Por accordo; e tanto é verdade que houve parecer a respeito.

O SR. A. AZEREDO— Que força pôde ter tal parecer?

E' um juriconsulto que vem affirmar que, por meio do accordo ou do parecer, pôde-se dar um facto desta ordem!

O SR. LEITE E OITICICA— Isto quer dizer que se tivesse havido pressão da força, não teria havido accordo.

O SR. A. AZEREDO — O proprio parecer da Assembléa declarou que a eleição era legitima, entretanto, concluiu pela sua annullação, o que quer dizer que houve coacção.

O SR. LEITE E OITICICA — Quem cedo á força não faz um parecer daquella ordem.

O SR. A. AZEREDO— Ou eu sei comprehender a lingua portugueza, e neste caso o parecer foi proveniente da força empregada pelos revoltosos, ou não sei comprehendê-la, e então o parecer, como diz o nobre Senador pelas Alagoas, foi um accordo. (*Trocem-se apertes entre os Srs. Aquilino do Amaral, Oiticica e Pires Ferreira.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Senador Azeredo.

O SR. A. AZEREDO— Sr. Presidente, o meu illustre amigo e collega de representação disse muito bem, em um dos seus discursos, que o accordo feito em Matto Grosso era igual áquelle feito entre o bandido da estrada e o transeunte, que passa quietamente e que é, em um momento dado, arrastado, contido pelo assassino, que, chegando-lhe o punhal ao peito, exige-lhe a bolsa em troca da vida.

O SR. LEITE E OITICICA — E o bandido deixará que o transeunte entregue a bolsa e denuncie á policia!...

O SR. A. AZEREDO — E' exactamente esta denuncia que nós temos feito aqui da tribuna, queriamos pegar o bandido pela gola e levá-lo aos tribunaes competentes.

O SR. LEITE E OITICICA — Então, o bandido é a Assembléa Estadual?!

O SR. A. AZEREDO — Não! os bandidos, por hypothese, são os que representavam a força armada naquello momento.



O SR. PIRES FERREIRA—Não são bandidos! E' uma injustiça que V. Ex. faz e contra a qual protesto daqui: no exercito não ha bandidos!

(Ha muitos outros apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. A. AZEREDO—Eu fico atordado, Sr. Presidente. Estava fazendo um raciocinio, estabelecendo uma hypothese, que o Senado comprehende, pois, não fallo de grego nome de troyano, e que o nobre Senador deve tambem comprehender, a menos que não queira perceber o que estou dizendo.

O SR. PIRES FERREIRA E OUTROS SRs. SENADORES dão apartes.

O SR. A. AZEREDO—Então a força armada era só o exercito, quando houve uma revolução, quando houve o cerco de uma cidade, o bombardeamento de Cuyabá, toda a sorte de violencias commettidas alli, si não pela força publica, pelos revoltosos, que eram os dissidentes?!

O SR. PIRES FERREIRA — Isto não é força armada regular...

O SR. A. AZEREDO — Quando tudo isto se deu no Estado de Matto Grosso, quando estou me referindo á força empregada naquelle Estado, quando estou figurando uma hypothese, vem o nobre Senador interromper-me...

O SR. PIRES FERREIRA E OUTROS SRs. SENADORES dão apartes.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Peço aos nobres Senadores que não interrompam ao orador.

O SR. A. AZEREDO—... vem o nobre Senador interromper-me e dizer que no exercito não ha bandidos!

Mas quem chamou a força armada de bandidos?! Appello para o Senado: si um só Senador me disser que eu chamei de — bandidos — aquelles que compoem a força armada, ou mesmo aos revoltosos, me calarei, retirando-me da tribuna e não dizendo mais uma unica palavra sobre a questão de Matto Grosso.

O SR. PIRES FERREIRA — Si V. Ex. referiu-se aos outros, tambem fez injustiça, porque não eram bandidos, porque entre elles havia homens qualificados.

(Ha muitos outros apartes.)

O SR. A. AZEREDO — E' absolutamente impossivel continuar desta maneira.

Eu estabelecia uma hypothese, referia-me ao discurso do honrado Senador por Matto Grosso, eu fazia uma comparação...

O SR. LEITE E OITICICA — O que se deu prova quanto a imagem era infeliz.

O SR. A. AZEREDO — Não era tal infeliz: V. Ex. é que quiz leval-a pelo caminho da infelicidade; mas, como seu aparte era compromettedor para o caso e como respondi desta fórma, V. Ex. cala-se e diz que é infeliz a imagem!

O SR. LEITE E OITICICA — Não respondi a V. Ex. porque não ouvi a argumentação. V. Ex. chamou de bandidos, de saltadores, aquelles que estavam pugnando pelos seus direitos; outros os chamarão de defensores de seus direitos e dirão que o Presidente do Estado com o seu partido, é que não estavam bem collocados.

O SR. AQUILINO DO AMARAL dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Senador Azeredo.

O SR. A. AZEREDO—Sr. Presidente, eu tenho consciencia da minha humildade, da minha ignorancia (*muitos não apoiados*) sobre todos os assumptos e principalmente sobre a lingua portugueza; mas o que é certo é que não posso mais voltar ao raciocinio que ia fazendo em relação ao caso, porque o honrado Senador dá um aparte inteiramente em desacordo com aquillo que eu estava enunciando.

O SR. LEITE E OITICICA — Eu?!

O SR. A. AZEREDO — V. Ex. mesmo, que diz que si houvesse argumentação estaria respondendo.

O Senado que me faça justiça, que veja si as primicias que eu estava estabelecendo, si as hypotheses de que eu tratava eram para produzir este alvoroço, estes protestos, esta violencia no modo de apartear...

Os SRs. LEITE E OITICICA E PIRES FERREIRA dão apartes.

O SR. A. AZEREDO —... de modo a ficar inteiramente cogido e tolhido na minha liberdade de fallar.

Creio que o Senado me fará justiça: não chamei de—bandidos—nem a força armada, nem os proprios revoltosos; apenas estabelecia uma hypothese.

Mas, quando se falla na força revoltosa e no Sr. Presidente da Republica, o nobre Senador pelo Piauhly fica completamente alterado...

O SR. PIRES FERREIRA — Não: fico até calmo.

O SR. A. AZEREDO... — de maneira que até chega a não comprehender o que estou dizendo da tribuna.

O SR. PIRES FERREIRA — O apaixonado sempre suppõe que os outros é que tem paixão.

O SR. A. AZEREDO — Não ha aqui quem tenha mais direito de ser apaixonado do que nós representantes de Matto Grosso ; entretanto, não estamos.

V. Ex. vê, Sr. Presidente, como esta questão de Matto Grosso vae interessando os Srs. Senadores, em relação à attitude do Sr. Presidente da Republica, a ponto do honrado Senador pelo Piahy exaltar-se e dizer que tudo é devido à paixão.

O SR. PIRES FERREIRA — Não me exalto ; sou até um homem excessivamente brando.

O SR. A. AZEREDO—Si ha paixão, Sr. Presidente, não é da nossa parte; nós estamos cumprindo um dever, defendendo a nossa terra e defendendo a federação.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — Si houvesse paixão, ella seria muito legitima e muito nobre.

O SR. A. AZEREDO — Como diz o illustre collega, a paixão da nossa parte seria nobre e seria digna, tanto mais quanto estamos agindo em uma situação inteiramente excepcional, em que todos procuram ser agradaveis ao Sr. Presidente da Republica, e, não se contentando com abandonarem-nos na tribuna, quando tratamos da questão de Matto Grosso, entendem ainda que devem se levantar contra nós, para que os seus protestos contra o que dizemos e os seus applausos ao procedimento do Sr. Presidente da Republica cheguem depressa, suave e gostosamente aos ouvidos de S. Ex.

O SR. LEITE E OITICICA — Veja o Senado como o nobre Senador é injusto: quando o Senado se cala, S. Ex. clama porque todos estão calados e diz que é porque não querem mostrar seus sentimentos intimos; quando se dá um aparte, S. Ex. clama contra nós e faz insinuações injurias, como esta de que damos apartes para o Sr. Presidente da Republica ouvir.

O SR. AQUILINO DO AMARAL — E o paiz inteiro que diga si isto é ou não verdade.

O SR. LEITE E OITICICA—Então, não sei qual deva ser a nossa attitude, si devemos estar calados, ou si devemos dar apartes.

O SR. PRESIDENTE—Atenção ! Quem tem a palavra é o Sr. Senador Azeredo.

O SR. A. AZEREDO—E a prova, Sr. Presidente, está no discurso do honrado Senador pelo Piahy, publicado hoje no *Diario Official*. Disse S. Ex. (*tendo*):

« Não ha nisso mais do que um desabafo para produzir effeito ao longe, para provar que todos os dias S. Ex. (*referindo-se ao orador*) occupa a attenção do Senado, accusando o Presidente da Republica, que S. Ex. suppõe cogo o surdo.»

Aqui está, Sr. Presidente. Eu bem sei que a minha humilde e fraca voz não pôde chegar ao Estado de Matto Grosso, porque a distancia é muito grande e o echo de minhas palavras perde-se nessa immensidade que nos separa; no passo que as manifestações feitas nesta Casa chegam rapidamente à rua do Sacramento e ao palacio do Cattete.

OS SRS. OITICICA E PIRES FERREIRA dão apartes.

O SR. A. AZEREDO—Lá nada podiam ouvir do que dizemos, de modo a termos uma recompensa.

O SR. LEITE E OITICICA—E os outros fallam com interesse de uma recompensa?! Veja como V. Ex. vai descambando para um terreno escabroso. Nós tambem poderiamos dizer que hontem V. Ex. tinha interesse e desejava que a sua voz fosse ouvida.

O SR. A. AZEREDO—Onde? por quem?

O SR. LEITE E OITICICA—Pelo proprio Ministro da Fazenda.

O SR. A. AZEREDO—Uma vez que V. Ex. diz isto, ou o desafio, bem como ao Sr. Ministro da Fazenda, a que venham declarar, ou na tribuna do Senado, ou na imprensa, que eu defendi hontem ao mesmo Sr. Ministro por interesse de qualquer ordem.

O SR. LEITE E OITICICA—Nós tambem procedemos sempre dessa maneira, sem attender a interesses de qualquer ordem, a não serem os do bem publico.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. A. AZEREDO—Não tenho recelo de ser ouvido e estou prompto a justificar desta tribuna todos os meus actos.

O SR. LEITE E OITICICA — Mas não deve atirar injurias aos outros. Estou vendo que tive razão em dizer que V. Ex. descambava para um terreno escabroso.

O SR. PRESIDENTE—Atenção ! Peço aos nobres Senadores que não entretenham uma discussão pessoal.

O SR. A. AZEREDO—Estou aqui defendendo a minha terra não por um interesse meu...

O SR. LEITE E OITICICA—Mas, quem disse isto?

O SR. A. AZEREDO... e si assim quizesse proceder, eu não estaria com aquelles que se acham em abandono, mas estaria com os que dispoem do poder, estaria com o Sr. Presidente da Republica e com o Sr. Ministro da Fazenda, que são o Governo, que são os principaes homens deste paiz, e não com o Sr. Senador Ponce, que está refugiado na cidade do Caceres, para fugir da perseguição de assassinos que o querem matar.

O SR. PIRES FERREIRA—Olhe que V. Ex. os está chamando de assassinos... (*Ho outros apartes.*)

O SR. A. AZEREDO—No que disse não ha nenhuma insinuação; e, si ha, como me quer attribuir o nobre Senador por Alagóas, eu desafio V. Ex. a que venha dizer onde ella está.

O SR. PRESIDENTE—Provino a V. Ex. que a hora do expediente está terminada.

O SR. A. AZEREDO—V. Ex. me desculpe. Fui tão transviado pelos apartes do fio das minhas observações, que ainda não as pude concluir.

O SR. LEITE E OITICICA—V. Ex. foi quem o quiz.

O SR. A. AZEREDO—E não me arrependo, principalmente em vista da phrase que V. Ex. empregou; não me arrependo, ao contrario, sinto-me muito satisfeito por ter tido occasião de provocar a V. Ex. e ao Sr. Ministro da Fazenda em relação ao tal interesse a que V. Ex. se referiu.

OS SRS. LEITE E OITICICA E PIRES FERREIRA dão apartes.

O SR. PRESIDENTE—Atenção ! A discussão não póde continuar neste terreno.

O SR. A. AZEREDO—Não estou aqui, Sr. Presidente, para defender nem interesses proprios, nem interesses de quem quer que seja; estou cumprindo o meu dever de representante do Estado de Matto Grosso, e um dever bastante penoso para mim, porque no momento em que o estou fazendo, sinto ferida mesmo a minha alma de amigo; mas, como em materia de principios e em materia que póde affectar a Republica eu não tenho amigos e só viso o cumprimento do dever, defendo a autonomia do meu Estado e aquelle que estava no Governo em virtude de uma eleição que tinha sido reconhecida e proclamada.

Si accuso o Sr. Presidente da Republica e o Sr. Ministro da Fazenda, aos quaes sempre me prenderam os laços mais estreitos de amizade, o faço no cumprimento de um dever e não para hostilizar, nem diminuir o prestigio de SS. EEx., a quem tanto respeito e considero.

E o Sr. Presidente da Republica disto sabe perfeitamente, porque eu disse a S. Ex. no dia 17 de abril, ultimo em que tive a fortuna de fallar-lhe, que o meu dever, como representante da Matto Grosso, era sacrificar, por enquanto, a amizade que me prendia a S. Ex., porque o meu Estado valla mais do que essa amizade; e que por esta razão achava-me na contingencia de separar-me politicamente de S. Ex. e do Sr. Ministro da Fazenda, para defender nesta Casa os interesses

de Matto Grosso. Bem sei que a minha defesa nada vale, valendo menos ainda a minha opposição, mas o cumprimento do meu dever está acima da minha humildade.

Por isso, Sr. Presidente, continuarei a defender os interesses de Matto Grosso, embora isto me pezo, em vista da antiga amizade que sempre entretive, tanto com o illustre Sr. Ministro da Fazenda, como com o eminente Sr. Dr. Campos Salles, mas assim procedo porque entendo que o meu Estado vale mais do que SS. EEx. e que a Republica vale mais que todos nós.

Tenho concluido.

O SR. AQUILINO DO AMARAL—Muito bem.

---

SESSAO DE 2 DE SETEMBRO DE 1899

(Vida pag. 15 do 3º vol.)

**O Sr. A. Azeredo** — Sr. Presidente, preferia não ter que occupar-me mais de negocios de Matto Grosso nesta Casa para que o Senado não perdesse mais algum tempo ouvindo o Senador reclamar contra os interesses de sua terra, sacrificados pelo Governo Federal.

Entretanto, os ultimos acontecimentos determinaram-me a vir hoje e sempre defender os meus amigos das injurias da imprensa fluminense, repondo as cousas nos seus logares, de modo que a Nação possa bem julgar do que se deu em Cuyabá no dia 31 de agosto.

Pretendia aguardar as minuciosas informações que solicitei dos meus amigos para melhor poder discutir o assumpto nesta Casa; todavia os jornaes que se occuparam desses acontecimentos determinaram a minha posição neste momento para não deixar passar sem um protesto aquillo que publicaram, e que deve estar na consciencia dos que leram a *Gazeta de Noticias*, o *Jornal do Brazil* e a *Noticia* de hontem.

O telegramma que recebi de Matto Grosso foi mais ou menos identico aos telegrammas recebidos pela imprensa de hontem, e que o Senado já conhece; comtudo a *Noticia* publicou um telegramma com a assignatura de—Benedicto—, assignatura que me parece ser a do genro do Sr. Manoel Murinho, juiz do Supremo Tribunal Federal, o qual, mudando os factos, mudando as condições da aggressão, procura fazer crer que não foi um lynchamento, que é um facto deploravel, contra o qual todo o mundo deve protestar, mas um assassinato praticado friamente e com promeditação pelos amigos do Sr. Senador Ponce, contra o seu aggressor, o que seria mais de-

ploravel ainda, si não fosse uma falsidade revoltante.

O telegramma publicado pela *Noticia*, o que o Senado já deve conhecer, declara que na luta entre o Sr. Senador Ponce e o polaco Ramon sahiram ambos feridos, voltando o Sr. Senador Ponce para sua casa, de onde os seus amigos vieram aggre-dir o offensor.

E' claro, pela propria exposiçào do telegramma, que não pôde ser exacta esta asseveração.

Entretanto a *Noticia*, que sempre cuidou dos interesses de Matto Grosso de accordo com o Governo Federal, que sempre viu tudo através dos interesses do Sr. Presidente da Republica e do Sr. Ministro da Fazenda, não poupou ainda esta occasião para aggre-dir os meus amigos, attribuindo-lhes o facto desgraçado de um assassinato contra um homem que havia aggre-dido o chefe politico do meu Estado.

A *Noticia* commenta ligeiramente o telegramma, embora aprofunde o punhal na ferida contra os meus amigos, cabendo á *Gazeta de Noticias*, a illustrada folha da manhã, os commentarios mais desagradaveis em relação áquelle desgraçado acontecimento; sendo para lamentar que este jornal, que deixou passar sem uma unica observação os acontecimentos de Matto Grosso; que não tratou sinão em uma ligeira noticia que era inteiramente favoravel ao Governo do Estado, e portanto, contraria ao Governo Federal, logo no começo da luta, em abril, não tendo, de então para cá, dito uma unica palavra sobre os acontecimentos de Matto Grosso, se aproveitasse deste telegramma suspeito, incontestavelmente, considerando-se a sua origem, para atacar os amigos do Senador Ponce, e o proprio Senador Ponce com as suas observações pe-adas, duras, asperas, a proposito do acontecimento do dia 31 de agosto!

E' assim que a *Gazeta de Noticias*, commentando o telegramma publicado hontem pela *Noticia*, disse (16):

«Vê-se que a assignatura do primeiro telegramma...»

E' o telegramma que foi expedido pelos Srs. Antonio Cesario e João Felix, tanto á imprensa como aos representantes de Matto Grosso (continúa a ler):

«O facto de ser o aggressor um estrangeiro...»

Sr. Presidente, é conhecido no paiz inteiro que a condiçào de ser estrangeiro, entre nós, não é má; ao contrario, é excellente, é garantidora, principalmente si o estrangeiro pertence a uma das grandes nacionalidades que podem, por meio da habilidade de seus representantes impôr a sua vontade ao nosso Governo.

Isto seria uma bella recommendação para este estrangeiro, porque si elle fosse de nacionalidade franceza, ingleza, americana, allemã ou italiana, certamente que seria para elle uma bella condiçào, uma garantia, uma esperança, emfim, de futura indemnizaçào, porque os factos estão demonstrando que elles têm sempre direito e sempre razão quando, fazem qualquer reclamação, ou soffrem em seus interesses materaes ou phisicos.

Mas, Sr. Presidente, não se trata de um estrangeiro, neste momento, como quer fazer crêr a *Gazeta de Noticias*, Ramon é incontestavelmente pollaco de nascimento, mas é brasileiro naturalizado; não é como disse o *Jornal do Brazil* publicando umas informações que recebera de *pessoa competente*, que não sei quem seja, «um negociante de-sees das pequonas Republicas que vêm para Matto Grosso fazer seu negocio o que disso vivem unica e exclusivamente.»

Não, Ramon é um estrangeiro naturalizado um revolucionario de profissão, e que foi para Matto Grosso procurar recursos para viver, depois de ter sido expellido do Rio Grande do Sul, onde figurou na revolução ali huvida, dizendo aos que pertenciam a parcialidade que era affecta ao Marechal Floriano Peixoto que era Castilhistas; e á outra parcialidade, da que era chefe Gaspar Martins, que era federalista.

Foi assim que elle se apresentou em Matto Grosso pretendendo obter a carta de aggre-mensor, que aliás conseguiu, graças a protecção que lhe dava o desembargador França presidente do Tribunal da Relação daquelle Estado em cuja casa elle morou durante algum tempo, antes da revolução, quando então se poz á disposiçào do Sr. Benedicto de Souza, genro do Dr. Manoel Murтинho, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Não é pois, como afirmou o informante do *Jornal do Brazil*, um pequeno negociante, um homem que ia a Matto Grosso procurar ganhar a vida e que alli, talvez por motivos de negocio, tivesse tido a rixa com o Senador Ponce. (Continúa a ler.)

«Quem conhece a victima, pergunta o *Jornal do Brazil*...

E' natural, porque esse homem chegou a Matto Grosso ha mais de dous annos. (Continúa a ler.)

«Pôde ser que se trate...»

Não é, pois, verdade, como acabo de afirmar, que Ramon tenha sido negociante no Estado de Matto Grosso; foi alli, incontestavelmente, procurar meios de subsistencia, e de facto conseguiu o titulo de aggre-mensor por protecção do presidente da Relação.

Mais adiante diz o *Jornal do Brazil*, ainda sob a capa do informante (Lc.)

«Absolutamente não...

Isto é uma refinada falsidade. O Senador Ponce é realmente negociante importante no Estado, mas que ande envolvido em demandas, é uma falsidade; teve uma com um dos chefes actuaes da dissidência do Estado, o Sr. Almeida, por occasião do naufragio de um navio que pertencia á casa commercial do Sr. Almeida.

Fóra disso, não me consta que o Senador Ponce tivesse mais demanda alguma com os seus devedores.

É portanto uma falsidade o que affirma o *Jornal do Brazil* quando diz que talvez seja por questões de dinheiro que se tenha dado o conflicto do dia 31 de agosto na cidade de Cuyabá e eu provarei daqui a pouco que realmente não foi questão de dinheiro e sim questão politica.

Mais adiante, quando o *Jornal do Brazil* perguntava: «Então, repelle qualquer idéa do politica no conflicto» disse o informante...

Sr. Presidente, é inteiramente contrario do que está escripto no *Jornal do Brazil* aquillo que se passa em Matto Grosso.

Não houve absolutamente outra intenção por parte de Ramon sinão a intenção politica.

Já provei que Ramon nunca foi negociante no Estado de Matto Grosso, que o Senador Ponce nunca teve com elle relações commerciaes de especie alguma; vou provar que o caso deu-se incontestavelmente por questões politicas.

Não pôde, Sr. Presidente, o informante do *Jornal do Brazil* declarar «que questões politicas não podia haver na aggressão soffrida pelo Senador Ponce porque elle é um vencido e nenhum interesse tinham os seus adversarios em desrespeital-o pessoalmente.

Sr. Presidente, pôde quem quor que seja considerar o Sr. Ponce um vencido e um resignado; mas não resta duvida que este vencido e este resignado preoccupa ainda muito a attenção daquelles que tomaram conta do governo de Matto Grosso, e aquelles que determinaram esta mudança de governo da minha terra, isto é, o Governo Federal e os seus amigos.

Ello é um resignado temido, é um resignado que os seus adversarios não quorem que permaneça no Estado e que a todo transe procuram eliminar, pelo terror ou pela violencia.

E oxalá que eu não tenha de occupar ainda uma vez a attenção do Senado, referindo acontecimentos mais graves, dando noticia do nova aggressão ou mesmo do assassinato do Senador Ponce!

Sr. Presidente, eu dizia que o fim de Ramon não era commercial, como pretendeu o *Jornal do Brazil*, mas sim politico, como o Senado vai verificar.

Tratando dos acontecimentos de Matto Grosso, eu trouxe por diversas vezes ao conhecimento do Senado os telegrammas que me eram dirigidos e que referiam tudo que se passava na minha terra.

Entre estes, Sr. Presidente, deve ter sido publicado pelo jornal da Casa e pela imprensa fluminense o telegramma em que de Matto Grosso se me communicava que Ramon, á frente de mais de 140 homens armados, tinha sahido ao encalço do Senador Ponce.

Não era pois, Sr. Presidente, um negociante quem assim procedia, mas sim um aventureiro politico, um estrangeiro que se havia envolvido na politica de Matto Grosso, commandando força por occasião da revolução de 10 de abril; era um individuo commandante da cavallaria revolucionaria da *legião Campos Salles*, o que, pelo seu atrevimento, tinha sido o incumbido pelos amigos do Governo Federal no Estado de Matto Grosso de ir ao encalço do Senador Ponce e de eliminal-o de qualquer fórma, de modo que o Governo pudesse ter tranquillidade completa pelo desaparecimento da scena politica do illustre membro desta casa.

E disto, Sr. Presidente, deve estar perfeitamente convencido o honrado Sr. Presidente da Republica, porque, eu posso dizel-o e S. Ex. não ha de poder negal-o, os amigos do actual governo do Estado de Matto Grosso, os chefes revolucionarios da minha terra, telegrapharam a S. Ex., não me recorde se no dia 24 ou 25 de junho, não posso precisar a data, mas o facto é que telegrapharam a S. Ex., pedindo providencias contra o Senador Ponce, que, diziam elles, preparava homens para armar a resistencia, sendo que, si o Presidente da Republica não tomasse providencias, elles as tomariam por sua conta.

Si isto não é uma ameaça contra a vida do Sr. Senador Ponce, eu não sei explicar o que pôde ser uma ameaça.

E realmente, Sr. Presidente, foi dirigido este telegramma ao honrado Sr. Presidente da Republica, e eu não faria esta declaração da tribuna si não tivesse mais ou menos certeza e se não fosse abrigado pelas condições especiaes em que se acha Matto Grosso.

E foi em virtude desse telegramma de 20 a 25 de junho que o Sr. Senador Ponce viu-se na contingencia de abandonar a capital do Estado e de refugiar-se para o interior, affim de evitar que realmente o matassem.

E foi depois deste telegramma, Sr. Presidente, que o Sr. Senador Ponce telegraphou, tanto ao honrado Sr. Ministro da Fazenda, como á representação do Estado, communicando que a sua vida corria perigo e que fazia S. Ex. responsavel pelo que lhe pudesse acontecer.

Fugindo o Senador Ponce da Capital, a conselho dos seus amigos, que recolavam pela sua vida, Ramon foi o incumbido, pelos dominadores actuaes, de seguir á frente de uma força revoltosa ao encalço do honrado membro desta casa, como consta do telegramma que li no Senado no dia 10 de julho. Felizmente, porém, S. Ex. escapou á sanha dos malfiteiros, que o perseguiram até a cidade de Caceres, onde se conservou até que assumiu no dia 15 de agosto ultimo o governo do Estado o Sr. coronel Antonio Pedro Alves de Barros, em cuja administração o nosso collega havia declarado confiar, para gaudio daquelles que, com tanto afflucio, defendem o Governo nesta e na outra casa do Congresso.

Julgando-se seguro nos seus direitos e garantido em sua vida, o Senador Ponce apressou-se em voltar para Cuyabá, onde estavam a sua respeitavel familia e os seus interesses commerciaes.

Chegado á capital no dia 28 de agosto os seus amigos fizeram-lhe grande manifestação e preparavam-lhe um baile para o dia 2 de setembro, quando a 31 de agosto deu-se o conflicto, que o Senado já conhece, e do qual foi o principal autor o famoso commandante da força revoltosa que tinha ido em sua perseguição! Pergunto eu:

Foi ou não um conflicto politico? Foi ou não em virtude da politica e de interesses partidarios que Ramon agrediu a Ponce, com quem antes nunca tivera a menor divergencia, e de quem, ao contrario, havia recebido favores?

Quem poderá honestamente deixar de ver no procedimento de Ramon intuitos politicos, ou pelo menos procurar agradar os homens do Governo, eliminando ou desfeiteando publicamente o prestigioso chefe do partido adverso? Quem sabe, Sr. Presidente, si não era até um plano concertado entre os comparsas mais exaltados, para receberem mais tarde a recompenza pelo crime commettido?

Querer fazer passar este caso como um facto insignificante, como uma questiuncula de dinheiro, como uma questão sem importancia entre credor e devedor, é uma injuria indigna de figurar na imprensa fluminense!

E foi por esta razão, Sr. Presidente, que, mesmo sem esperar as informações minuciosas, que solicitei de Matto Grosso, tive necessidade de occupar a tribuna para rebater tal injuria, para repollir essas insinuações calumniosas, antes que o publico possa ficar acreditando que realmente esse conflicto foi sem valor e que o honrado Senador Ponce fez, como deixa ver a illustrada *Gazeta de Noticias*, os seus amigos assassinarem a um *miserio estrangeiro!*

Mas perdoem-me os meus illustres collegas da imprensa, a sua attitude neste momento angustioso foi injustissima, pois quem deixou de apreciar os gravissimos acontecimentos politicos de Matto Grosso, abandonando um caso constitucional, não criticando os actos da intervenção indevida do Sr. Presidente da Republica, que faltou, entretanto, ao cumprimento dos seus deveres na execução do art. 6º, não tem o direito de tratar do desgraçado lynchamento com a parcialidade com que o fazem, dando a parte odiosa para os meus amigos politicos, que ficaram indefesos até hoje, por parte da illustrada imprensa fluminense, salvas honrosas excepções.

O lynchamento foi o resultado da exaltação dos espiritos, do receio justo, que tinham os amigos do Senador Ponce, pela vida do seu chefe, havia tanto tempo ameaçada: e a prova é que eu podia ler, Sr. Presidente, documentos de que os revoltosos do Estado de Matto Grosso, os representantes do actual governo de minha terra procuravam realmente eliminar o Senador Ponce e que, tendo em mente fazer desaparecer o homem que pôde ainda perturbar sua tranquillidade, queriam lançar mão de todos os meios para que realmente o chefe do partido republicano em Matto Grosso nunca mais os pudesse incomodar.

Eu podia ler entre outras provas, que ainda possuo do facto, um boletim, que é originalissimo, em relação aos acontecimentos de Matto Grosso e que deixa bém palpaveis as intenções dos dissidentes, procurando eliminar o Senador Ponce, para sempre, da politica de Matto Grosso.

O boletim que vou ler é da dissidencia; é animador para seus amigos; foi enviado por pessoas que estavam envolvidas nos acontecimentos.

Os dissidentes, como se achassem em uma situação extraordinaria, entenderam que deviam dar publicidade e espalhar esse boletim, que chegou-me hontem, por um acaso, ás mãos, servindo para provar que de facto o pensamento da dissidencia não era sinão o de aniquillar o illustre Senador Ponce. Era o é.

O boletim diz:

«Boletim—Acabamos de receber de Poconé a seguinte carta, que traz o desfecho da campanha iniciada pelo Senador Ponce no municipio de S. Luiz de Caceres, que elle tentou conflagrar, passando para alli o theatro de suas façanhas.

O procedimento que ainda agora, nos ultimos dias da luta que provocou, teve o chefe decahido, em contradicção com as affirmativas contidas no seu manifesto de 26 de junho, é mais uma prova da deslealdade com

que sempre se houve em toda a sua vida politica, pondo em contraste os seus actos com as suas palavras.

Quem não queria o derramamento de sangue e achava que a vida de um só de seus conterraneos não devia ser sacrificada por ambição do poder, é o mesmo homem que, para satisfação do seu despeito e para apparentar prestigio, que não tem, concita seus amigos para um movimento armado, certo de encontrar na fuga todas as garantias para sua pessoa.»

Por estas palavras, o Senado comprehende, realmente pertence este boletim à facção dissidente no Estado de Matto Grosso, aos adversarios da politica do Senador Ponce, tanto mais quanto essa carta, a que o boletim se refere, é dirigida pelo Sr. Evaristo Rondon, um dos homens da politica do Governo actual, na cidade de Poconé, ao Sr. coronel João Paes, actual 1º vice-presidente do Estado.

A carta é a seguinte:

«Poconé, 31 de julho de 1899 — Illm. Sr. coronel João Paes — Respondendo á sua estimada carta, passo a expor o que se passou e o que se fez. Tendo noticias de que o Ponce achava-se formando forças em Caceres para nos fazer uma surpresa, incontinenti seguiram daqui meu mano Indalcio e outros fazendeiros desse lado, formando na fazenda uma força de 180 homens e foram firmes até Caceres ver e verificar o certo.»

Desse telegramma eu dei conhecimento ao Senado no mez de julho, declarando que esta força de 180 homens tinha ido ao encalço do Senador Ponce, que havia se refugiado na cidade de S. Luiz de Caceres, 50 leguas distante da capital. (Continuando a ler.)

«Como de facto, acharam Pedro Ponce e João Carlos alliciando...»

O tenente Pedro Ponce é o irmão do Senador Ponce, a quem o Senado já conhece por informações trazidas, não só por mim, como pelo meu honrado collega pelo Paraná, que a elle referiu-se a proposito dos officiaes que tinham intervindo na politica do Estado de Matto Grosso.

João Carlos, a quem o jornal se refere, é um advogado (continuando a ler.)

«...alliciando forças, o tendo já 30 cavallos no sitio do Quilombo, e alguma gente de Caceres, vestida de hombachin, para cremos sor gente de Cibillis e tendo tambem o Pedro tentado alliciar alguns officiaes do batalhão e inferiores, resolvémos fazer uma estrada para atacal-os antes que organisassem força superior. Tendo tal como certo, no dia 23, o Dr. Costa Marques, ás 4 horas da tarde, escreveu a seu irmão Espiridião, do seu estabelecimento.»

Senado

E' o Dr. Manoel Espiridião da Costa Marques, advogado na cidade de S. Luiz de Caceres e que era nosso candidato á Presidencia do Estado (continuando a ler):

«...dizendo-lhe que a sua sentinella havia visto no logar denominado Barroiros a nossa força, superior de 200 homens, já estando conosco os tenentes-coroneis José Theodoro, Virgínio e Francisco Peixoto; e logo nesse mesmo dia, em seguida, nova carta do mesmo Dr. Costa Marques, que a nossa força já se achava proximo do Lavapós, um arrabalde de Caceres e ás 8 horas da noite nova carta avisando que fugisse quem pudesse, porque as forças entravam nessa mesma noite.»

Ora, Sr. Presidente, é claro que si o Sr. Senador Ponce estivesse organizando forças em S. Luiz de Caceres não podia receber essa communicação de um de seus amigos, dizendo que aquelles que eram adversarios da politica que se ia estabelecer no governo do Estado, isto é, adversarios da politica do Sr. Presidente da Republica, fugissem, tomassem o rumo que entendessem, afim de salvarem suas vidas; porque, ao contrario, uma vez que tivessem força organizada, acceitariam a luta, dariam combate e venceria quem o pudesse.

Isto prova simplesmente como o attentado contra a vida do Sr. Ponce é claro, positivo e inilludível (continuando a ler):

«Com estas noticias o Senador Ponce embarcou-se em uma montaria, com dous camaradas e fugia não sabemos para onde, deixando os seus companheiros de excursão, tropa e toda a bagagem, e o resto de sua comitiva informam seguir para o Barranco Alto; mandei meu cunhado Antonio Theophilo e o major Antonio Gomes em diligencia.»

Del conhecimento ao Senado, em tempo, da fuga do Sr. Senador Ponce, em uma pequena canoa, tripolada por dous homens.

Está confirmado o facto pelos proprios adversarios d'elle em um boletim publicado e conhecido em todo o Estado (continuando a ler):

«Assim, resolvémos vir embora, e creio não precisarmos já de forças. Sigo para Cuyabá a dar sciencia de tudo ao coronel João Antonio Nunes da Cunha.»

Era o candidato indicado pelo Sr. Ministro da Fazenda para o cargo de primeiro Vice-Presidente do Estado.

«... e levando o officio do commandante do batalhão 19º ao Exm. Sr. commandante do districto.— Saudações.— Evaristo Rondon.»

Sr. Presidente, este boletim conclue como eu desejava que concluísse:

Esta força ia ao encalço do Senador Ponce,

com a intenção de prendel-o e matal-o, quem sabe?

Afirma que o Sr. Senador Ponce foi a Cáceres aliciar gente, quando isto não é verdade.

Entretanto, dando conhecimento ao coronel João Antonio Nunes da Cunha da renúncia do officio do commandante do batalhão 19<sup>o</sup>, estacionado em Cáceres, isto faz acreditar que este reconhecia realmente o facto; quando esse commandante assegurava ao general commandante do districto militar que o Senador Ponce estava pacificamente em Cáceres, que não tratava absolutamente naquella occasião de aliciar gente, que apenas aguardava a entrada do coronel Barros na presidencia do Estado, afim de poder voltar para a capital.

E o Senado teve noticia de que, de facto, o Sr. Senador Ponce voltou de S. Luiz de Cáceres, logo que teve conhecimento da posse do coronel Barros.

Lendo este boletim, Sr. Presidente, tive em mente apenas provar, com mais um documento fornecido pelos proprios dissidentes, pelos amigos do Governo Federal no Estado de Matto Grosso, que o seu pensamento não era outro sinão perseguir.

Mais de uma vez, da tribuna do Senado, procuraram alguns honrados Senadores impugnar a minha asseveração de que pretendiam prender ou eliminar o Senador Ponce.

Entretanto, Sr. Presidente, quem vem justificar agora a minha proposição são os proprios adversarios do chefe do partido republicano de Matto Grosso, que confessam em documento que fizeram publicar, que uma força revoltosa tinha ido ao encalço do honrado membro desta Casa, que, para evitar a perseguição dos seus inimigos, teve necessidade de evadir-se em uma pequena canôa acompanhado por dous homens apenas.

Sr. Presidente, pelas observações que acabo de fazer, pelo documento que acabo de lêr, estou convencido de que o Senado fará justiça ao Senador Ponce e aos seus amigos, não attribuindo-lhes a condição de assassinos, como pretendiam os jornacs que commentaram o telegrama de Benedicto.

O que deve ter acontecido, Sr. Presidente, no dia 31 é o resultado de uma prevenção que existe entre os dous grupos politicos no Estado de Matto Grosso.

Acredito que o Senador Ponce sahisse com alguns amigos a passeio, e que Ramon, para mostrar sua valentia, o aggreddisse em plena rua, agglomerando-se o povo e commettendo o acto de violencia que commetteu para vingar a aggressão que tinha soffrido um amigo.

Uma prevenção natural, Sr. Presidente, porque, ameaçado como se achava o Sr. Se-

nador Ponce, na sua propria vida, os amigos estavam prevenidos para defendel-o, dando-se o incidente que todos devemos lamentar, devido ao seu prestigio pessoal e a dedicação dos seus companheiros politicos no Estado de Matto Grosso, porque elles receiavam pela vida preciosa de seu chefe.

Outro não podia ter sido o procedimento daquelles que commetteram este attentado, esta violencia desgraçada, porque, Sr. Presidente, só o desespero podia levar a uma violencia tão grande.

Mas o que não se deve é attribuir um facto politico desta ordem, reconhecidamente politico, indiscutivelmente politico, como si fosse uma mera questão commercial, uma questão de simples transacção, e que mataram o aggressor do Senador Ponce pelo simples facto de ser um estrangeiro!

Esta não pôde ser a verdade, Sr. Presidente.

E é por isso que, vindo á tribuna para rebater os argumentos da illustrada *Gazeta* que o *Senador de Noticias* e do *Jornal do Brasil*, eu acredito fará justiça aos sentimentos humanitarios da minha terra, para não acreditar que o lynchamento de Ramon fosse um acto meramente commercial, o resultado de uma questão de dinheiro, e não de uma questão politica, como está visivelmente na consciencia de todos, e daquelle proprio que deu a informação ao *Jornal do Brasil*.

O desgraçado acontecimento de ante-hontem em Cuyabá é o resultado da perseguição de que teem sido victima os membros do partido republicano de minha terra, e nunca o da indole e sentimentos deshumanos dos meus conterraneos.

O odio politico pôde muito, como perseguição pôde conduzir o homem ao mais alto grau de desespero, de modo que o lynchamento de 31 de agosto não foi outra coisa senão o resultado do estado de anarchia em que se acha Matto Grosso, onde não ha lei nem justiça.

(Muito bem ; muito bem.)

SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1899

(Vide pag. 192 do 3<sup>o</sup> vol.)

**O Sr. Lauro Sodré** declara ser o seu voto contra a parecer da Comissão de Finanças, que opinou pela rejeição do projecto vindo da Camara dos Deputados e presentemente em debate.

Nem actos nem palavras suas podem dar a entender a quem quer que seja que no Senado



é um representante da sua classe, antes do ser um representante do seu Estado ou, dirá melhor, representante da União.

Assim se exprime porque no Senado ouviu e na imprensa, que de vezes não tem ouvido assegurar que a senatoria é uma equivalencia de embaixatura, que o Senado é um congresso de embaixadores. Esta filia-se á doutrina que correu em tempos idos nos Estados Unidos da America do Norte, porque a primeira vez que della teve conhecimento foi lendo-a nas paginas de notavel publicista, E. Boutmy, o qual disse exactamente do senado americano que elle era no começo de seu funcionamento uma especie de congresso de plenipotenciarios. E por tal modo e tão de rigor se entendiam as cousas, se entendia a doutrina lá por esse tempo, que havia tal senador que julgava dever votar contra sua opinião, para não ir de encontro á opinião dos seus committentes; e houve tal outro, por esse tempo tambem na America, que entendia dever antes deixar o exercicio do cargo do que votar em desaccordo com a sua consciencia.

Aqui se tem repetido este modo de dizer, e procurado alhoiar o Senador de um Estado dos interesses dos outros Estados, que, porventura, se debatem. O Senado, o Congresso Federal, fazem bem em olhar para os interesses e para a situação do exercito.

A Republica precisa ser, em relação ao exercito, alguma cousa de melhor do que foi a monarchia.

Estão actualmente em debate dous projectos de lei, ambos os queres revelam o intuito de remediar males e tomar lacunas que o imperio não remediou nem tomou.

O primeiro delles é o que se refere á promulgação de um código penal para o exercito, necessidade manifestada do modo mais eloquente, mais claro e mais brilhante, pelo parecer da Commissão emitido sobre o projecto vindo da Camara, dizendo que ao menos, como recurso immediato e prompto, resolvia a situação realmente lamentavel em que o exercito, ao presente, está.

Outro é a lei que se refere ao sorteo militar. A monarchia procurou effectivamente resolver esta questão; mas o Senado todo sabe, que promulgada a lei de 1874, quinze annos se escoaram sem que tivesse ella execução.

O orador faz votos para que a Republica, mais feliz, enveredo por melhor caminho com mais energia e com mais promptidão.

Isto, para que, ao menos neste ponto, não tenham os republicanos o dissabor de ouvir dizer que o imperio contrasta com a Republica, pelo acerto das providencias que no seu tempo se punham em execução; pois começam os ouvidos do orador a cançar deste

parallelo tantas vezes repetido, no proprio Congresso e na imprensa, parallelo que dá em resultado, que importa deprimir a Republica, fazendo do novo regimen uma obra de bancaia, muito inferior ao que foi o Imperio, cuja ruina tramaram os republicanos, e contra cujos abusos, contra cujos erros e contra cujos crimes tanto se bradou, tanto se gritou e tanto se pelejou.

Recorda que em alta voz le brot-se no Senado, ha dias, a miseria das fraudes electoraes, mas o orador não quer cobrir com o seu nome a miseria de fraudes electoraes, como a Republica está, desgraçadamente, praticando.

A verdade é (commentario que talvez não fizesse em voz alta, mas que esteve para fazer na occasião em que se discutiu a ultima eleição trazida perante o Senado), a verdade é que nem um dos Senadores olhando para as miserias, para os erros e para os crimes electoraes do seu Estado, poderá neste assumpto atirar a primeira pedra.

Não quer perdoar a Republica estes factos; não a quer absolver destes crimes. Mas pensa que é necessario estabelecer um confronto, lançar um olhar para o passado monarchico, indagar o que nelle se fez, porque si forem folheadas as paginas da historia politica do Brazil, verificar-se-ha que o imperio era a fraude e enthronizada em systema, que o imperio deu lições de abusos condemnaveis e de crimes; e que, sob o regimen imperial, as assembléas unanimes eram a regra, quando se faziam e desfuziam situações ao sabor do monarcha.

Não foi nenhum republicano que escreveu a biographia do conselheiro Furtado, foi um dos mais bellos talentos do regimen imperial; e nessas paginas está escripta a historia verdadeira do que era a vida politica sob a monarchia.

Não foi nenhum republicano que escreveu o *Jornal de Timon*, em 1852; e a analyse de todas estas fealdades e torpezas lá está feita por mão de mestre.

Não eram republicanos os que, em 1842, em documento firmado por Uruguay e outros, punham claro e evidente quantos eram os crimes de que foram capazes os chamados partidos constitucionaes para vencerem eleições, para calcarem a lei, para viciarem os pleitos.

A Republica, pois, não dóe do confronto que neste, como em tantos outros pontos, que hoje se convertem em pontos de accusação contra a Republica, se possa dizer.

Póde-se dizer que a lição da monarchia não aproveita; que a Republica não tem que pedir-a para felicidade da patria ao

passado que cahiu a 15 de novembro pe 1899. (Apartes.)

Militar, o orador é quasi insuspeito para fallar dos militares; é quasi insuspeito para fallar, defendendo interesses de sua classe; porque elle é dos militares que acreditam nas leis fundamentaes da sciencia social; é dos militares que acreditam na existencia de uma sciencia, que marca o progresso natural das sociedades, e volvendo, do regimen theologico—militar para o scientifico—industrial.

Mas é preciso não perder de vista a realidade pratica, é necessario que ninguem se deixe guiar unicamente por estas preoccupações theoricas e por estas largas e generosas aspirações.

Verdade é que, de anno para anno e de seculo para seculo, cada vez mais se vae entrando no caminho da realização effectiva desses idéas; porque não ha contestação possivel de que a pratica está revelando a confirmação mais clara e solemne da lei enunciada pela sociologia.

Porventura o derradeiro Congresso de Haya, porventura essa pleiade de tantas notabilidades politicas europeas, que acaba de encerrar as suas sessões, verdade é que, fazendo alguma cousa, mas, distanciando-se largamente das preoccupações que deram logar à sua reunião, porventura, dizia o orador, este Congresso não foi levado a olhar mais para as necessidades de occasião e de momento, para as necessidades da vida pratica, estreitando os largos horizontes abertos pelo seu programma inaugural?

No Brazil pôde-se por acaso dormir descansado, sem olhar para a sua organização militar, sem prestar attenção para os interesses do exercito?

Crê o orador que não.

Ainda ha pouco vimos lá no extremo norte levantar-se um perigo, perigo nacional, podendo converter-se em um perigo internacional. Refere-se à questão do Acre.

A questão é mais grave do que a primeira vista pôde parecer e pôde-se pensar.

Ainda neste ponto a Republica acarreta grande e enorme peso de responsabilidades. Mas a Republica não tem a responsabilidade unica da situação gravissima em que se acha; porque o erro inicial da situação está no tratado de 27 de março de 1867, em que o imperio, levado pela creença de occasião e de momento, aceitou um traçado de limites, que absolutamente não foi posto de accordo com os dados e elementos geographicos em que devia ter sido assentado.

O erro, pois, nesta questão, o erro inicial é do imperio, desgraçadamente completado pelos erros da Republica, erros em que, porventura, se está persistindo, porque o ponto em que está acastellado o Governo para entrar

na resolução desta questão é um ponto de vista errado.

Si a commissão de 1874 errou (e o Senado conhece esta questão tão larga e brilhantemente aqui debatida pelo Sr. Ladario, digno e honrado representante que foi do Estado do Amazonas) si o Senado sabe que a commissão de 1874, confiada ao Sr. Tefé, não resolveu de uma vez o problema de litigio, para descobrir as fontes deste rio, que elle proprio chamou o rio mysterioso, o Nilo Americano, cujas origens aliás declarou que tinha visto apparecer-lhe debaixo dos pés, o Senado igualmente sabe que nem em 1898, o Sr. Cunha Gomes deu fecho e remate à questão.

O Senado sabe que não é de prompto, não é de corrida que um problema geographico deste valor se ha de resolver e assentar.

Entende, pois, o orador que o começo essencial da questão é o concerto, a combinação de uma commissão mixta que estude o verdadeiro ponto de origem do rio *Javary*.

A Bolivia suppõe que cumpre o seu dever, ouviu dizer que um territorio que era seu, ou que ella presume ser seu, foi invadido e occupado por brasileiros, e dá-se pressa em mover tropas e adeantar-se a occupar o territorio que suppõe ser seu e que o Brazil suppõe um territorio litigioso e contestado.

O Governo do Brazil, incidindo na mesma imprevidencia das outras vezes, vae, talvez, cruzar os braços e deixar que o extremo norte continue completamente abandonado, sem forças, nem guarnições, nem fortalezas que valham este nome, porque o que no papel e nos documentos officiaes figura com o nome de fortalezas é um arremedo de tal, é um engodo, uma illusão, nada vale desde Tabatinga até Macapá.

O orador não é partidario da guerra, nem da resolução de questões internacionaes à mão armada. A Bolivia deu-nos uma vez o mais bello dos exemplos quando um dos seus presidentes promulgava um decreto memoravel em que, indo ao encontro e resolvendo o problema da fraternidade americana, concedia o titulo de cidadão boliviano a todo o cidadão do norte ou do sul da America que pizasse o sólo da sua patria; a Bolivia será a primeira, animada por estas opiniões, que são as da Constituição e do Brazil, que ha de chegar a um accordo, a uma combinação de vistas que permita nestes ultimos annos do seculo XIX resolver esta questão no terreno do direito e da justiça com a paz e perfeita harmonia entre os dous povos.

O orador não tolera nem que se olhe para os Estados-Unidos da America do Norte e veja-se lá a denunciada ameaça contra o Brazil; a elle como americano, como brasileiro, como republicano, repugnou sempre esta corrente de antipathia que se ia levan-

tando na opinião publica contra os Estados- Unidos, que de todos os tempos estendeu fraternalmente a mão ao Brazil. (*Apoiados.*)

Mas as fronteiras estão largamente abertas e os perigos podem surgir e irromper, e é um dever não olhar com desconsideração, com pouco caso, para os interesses das classes militares do paiz.

Não quer, fallando dos que pagaram o seu imposto em defesa da patria, morrendo em Canudos, reviver questões que felizmente estão findas, nem perguntar ao Senado que tristissima luta foi esta de Canudos que a todo o paiz convulsionou, que do norte a sul realmente sacudiu a patria em uma grande commoção tamanha, que o Presidente da Republica dessa época, o Sr. Prudente de Moraes, em uma de suas mensagens dirigidas ao Congresso teve de confessar que a perturbação nos espiritos, a commoção moral, a agitação do sentimento patriótico e a exaltação do espirito republicano eram taes que justificavam essa lamentavel excitação occorrida nas ruas desta Capital e que chegou até a um assassinato commettido á luz meridiana, dovido porventura a animos irreflectidos, mas apaixonados, levando a sua idolatria pelo ideal republicano até onde podem levar espiritos fracos os doentes, bellas almas incedidas pelo entusiasmo patriótico.

Não quer dizer o que esta guerra foi ; não quer rodizel-o no Senado, mas é necessario não esquecer-o em tão pouco lapso de tempo, para se negar essa migalha, que o orador não se animaria a tomar a iniciativa de solicitar, porque antes de estender a sua mão ao Congresso fallando em nome das viúvas e dos orphãos desses lutadores e desses benemeritos, levantaria na sua classe uma larga subscrição em que cada um dos seus membros ontrasse com uma pequena esportula para acudir a essa necessidade, já que os poderes publicos da sua patria eram surdos a esta petição.

No Senado ouviu dizer que Canudos não é uma pagina de quo possa orgulhar-se o exercito brasileiro.

Canudos foi uma luta especial, foi uma guerra em condições especialissimas, e perguntará qual é o povo que não registra nos seus annaes e na sua historia militar paginas que se comparem a esta pagina escripta brillantemente com o sangue dos membros da corporação militar que se bateram em defesa da patria e da Republica nesse territorio unico, nesse torrão especial com todas as condições oppostas aos calculos dos mais habois generaes ?

Fallará do povo que no passado e na historia mais se apresenta como povo de heróes, fallará da França e lembrará as paginas de Thiers onde elle diz o que foi a guerra da

Vendée ou a guerra da Chouannerie, em que as balas tambem sibilavam como vindas do desconhecido.

Ouvindo o orador, em uma occasião, a um dos benemeritos que se bateram em Canudos, contar os episodios das lutas nos sertões da Bahia, lembrou-se desta luta dos francezes, occorridas nas provincias da Bretanha, daquelles episodios que Thiers pinta com as côres tão vivas como era capaz de fazel-o, quando mostrava, ha quasi um seculo de distancia, a manifestação dos mesmos phenomenos. Era o mesmo inimigo invisivel ; eram as mesmas pontarias certeiras, sem que os soldados da Republica, cheios de entusiasmo, soubessem de onde vinha essa aggressão.

Lá, o Senado o sabe, os mais habois generaes francezes foram atirados na voragem e o maior de todos naquelle tempo, o grande Hoke, esse mesmo teve de ser vencido por esta horda, primeiro ao serviço dos padres contra a Patria, e depois ao serviço dos conspiradores contra a Republica, quando a luta se converteu em uma guerra entre brancos e azues.

A Hespanha ha pouco tempo levantava os seus grandes exercitos de mais de 200.000 homens, e atirava-os contra os valorosos cubanos, que se batiam como heróes ; e os Estados Unidos, que acabavam de vencer essa grande luta, anniquilando rapida e facilmente a armada hespanhola, essa potencia, ao parecer invencivel, acabava de esbarrar deante do heroismo dos tagalos, servidos pela dedicação sem limites daquelle que já agora é um heróe entre os que sabem bater-se pela independencia do seu torrão — Aguinaldo.

Destes mesmos Estados Unidos, o Senado conhece as paginas da historia da guerra da successão, em que os batalhões do norte davam o triste exemplo de deserções em massa, deante do inimigo.

Mas não quero ir adeante ; não ha Nação que não possa ter paginas como esta, que não possa ver anniquilados o heroismo e a dedicação dos seus soldados e contar que elles não possam, como os italianos, encontrar uma Abissynia com obstaculos invenciveis, deante dos quaes realmente os planos, a tactica, a estrategia, tenham de recuar e dar-se por vencidos.

Queria dizer apenas que esta guerra, qua esta luta, onde se viu quasi em perigo a Republica ; que esta luta, que aos olhos de todo o mundo pareceu que era uma especie de *ulius irav* para as instituições novas da Patria ; que esta luta não deve ser de prompto riscada da lembrança de todos, o que, na hora em que o Senado vai votar este projecto, deve lembrar-se do que se trata,

não de pagar serviços prestados pelos que lá morreram, porque estes serviços são impagáveis, não de recomensar os que deixaram sua vida nesses campos de luta, mas sim de conceder um auxilio aos que agora vivem apenas do culto dos que eram chefes de famílias desarrimadas, ás quaes esta lei vae socorrer.

O Senado deve recordar-se para o simplesmente de que, como unicos representantes desses officiaes de valor, dignos de estarem pela sua dedicação á Republica, pelo enthusiasmo e pelo denodo com que marcharam, na hora em que esta cidade era só hymnos, pela dedicação e pelo denodo e pelo enthusiasmo com que marcharam em defesa da Republica para Canudos, o Senado deve recordar-se de que, como representante desses, só restam as viuvas desamparadas e pobres, só restam os filhos, que elles deixaram na miserissima orphandade, porque estas dividas representam,

por via de regra, o legado dos militares honrados.

E' referindo-se aos soldados que lá se bateram com dedicação em defesa da Republica e em prol da Patria, nesses tempos, aos olhos de todos, posta em risco e em perigo por forças desconhecidas, falando assim dos que lá foram; o orador teria o direito de dizer ao Senado que não vem, como representante da Nação, mendigar um obulo de caridade, mas sim que vem, como representante da Nação dizer que isto é um dever, que isto é um pagamento de uma divida que a Nação contrahiu para com os seus servidores.

E poderia então dizer ao Senado, como em uma das suas mais memoraveis orações, um grande pregador portuguez: « Não hei de pedir pedindo, sinão protestando e argumentando; pois esta é a licença e a liberdade que tem quem não póde fazer sinão justiça.» *(Muito bem, muito bem. Apoiados.)*